

VÍTIMA DA DITADURA

Comissão aprova anistia para Dilma

A Comissão de Anistia do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania concedeu, ontem, a anistia política à ex-presidente Dilma Rousseff e fez um pedido de desculpas pela perseguição e tortura realizada pelo Estado brasileiro durante a ditadura militar. Ela também terá direito a uma repa-

ração econômica de R\$ 100 mil em razão de sua demissão da Fundação de Economia e Estatística (FEE) do RS, em 1977. "Esta comissão, pelos poderes que lhe são conferidos, lhe declara (Dilma Vana Rousseff) anistiada política brasileira e, em nome do Estado brasileiro, lhe pede desculpas por todas

as atrocidades que lhe causou o estado ditatorial; causou à senhora, a sua família, aos seus companheiros de luta e, ao fim e ao cabo", disse a presidente da comissão, a procuradora federal aposentada Ana Maria Oliveira. Dilm foi presa em 1970, aos 22 anos, e passou quase três anos detida.

Especial

Inteligência Artificial no RH

PÁGINA 3

SANÇÕES A MORAES

líder do PT quer a prisão de Eduardo Bolsonaro

O líder do PT na Câmara dos Deputados, Lindbergh Farias (RJ), entrou com representação na Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o deputado federal licenciado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), alegando que sua conduta nos EUA fere à soberania nacional e pedindo instauração de inquérito criminal. No documento, o deputado sustenta que Eduardo, que se mudou para o país americano em março deste ano buscando sanções contra o ministro Alexandre de Moraes, do STF, viola a soberania nacional por essa e outras condutas relacionadas descritas pelo petista. Lindbergh alega que o objetivo de Eduardo é o de "constranger" a Corte, deslegitimar o relator e obter vantagens penais e políticas, tanto para ele próprio, como para aliados. "Trata-se, portanto, de ofensiva sem precedentes, liderada por um parlamentar brasileiro licenciado, com o objetivo declarado de constranger um magistrado da Suprema Corte", diz o líder petista. **PÁGINA 7**

TRAMA GOLPISTA

Comandante da Marinha será ouvido hoje no STF

PÁGINA 7

OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Governo muda alíquotas do IOF para arrecadar R\$ 20,5 bi a mais

VALTER CAMPANATO/ABRASIL



Além de congelar R\$ 31,3 bilhões do Orçamento deste ano, a equipe econômica padronizou as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e incluiu novos setores no tributo para reforçar o caixa do governo. O decreto com as mudanças foi publicado no fim da tarde de ontem em edição extraordinária do Diário Oficial da União. Segundo o Ministério da Fazenda, as medidas reforçarão o caixa do governo em R\$ 20,5 bilhões em 2025 e em R\$ 41 bilhões em 2026. Mais cedo, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (foto), esclareceu que as receitas extras já estão incorporadas ao Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, documento que orienta a execução do Orçamento. O secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, explicou que as medidas envolvem empresas e contribuintes mais ricos.

Governo congela R\$ 31,3 bi do Orçamento de 2025

O Orçamento de 2025 terá um congelamento de R\$ 31,3 bilhões de gastos não obrigatórios, informaram ontem os Ministérios da Fazenda e do Planejamento. O valor consta do Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, documento enviado ao Congresso a cada dois meses que orienta a execução do Orçamento. Desse total, R\$ 20,7 bilhões serão contingenciados, bloqueados temporariamente para cumprir a meta de resultado primário. **PÁGINA 2**

BOQUINHA VITALÍCIA

TANIA REGO/ABRASIL



Vice-governador do RJ deixa cargo para assumir vaga no TCE

A Assembleia Legislativa do RJ (Alerj) aprovou, ontem, a indicação do vice-governador Thiago Pampolha (foto) para assumir o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE). O resultado da votação será publicado em Diário Oficial e comunicado ao governador Cláudio Castro, responsável pela indicação. A medida foi aprovada por 57 votos favoráveis, cinco contrários e sete abstenções. O presidente da Alerj, deputado Rodrigo Bacellar (União), que presidiu a sessão, elogiou a indicação de Pampolha e pediu atenção às prefeituras do interior. "Não tenho dúvidas quanto aos requisitos técnicos do Pampolha para ocupar a vaga. Ele já foi reconhecido pelo voto popular e espero que sua ida ao TCE ajude a mudar a máxima de punição de prefeitos do interior, que muitas vezes não conseguem ter quadro técnico adequado". **PÁGINA 8**

INDICADORES

IBOVESPA -0,44% / 137.272,59 / -608,68 / Volume: 24.971.804.558 / Negócios: 3.844.223				Bolsas no mundo				Salário mínimo		IGP-M		EURO turismo							
Mais Negociados				Majores Altas				Majores Baixas				Fechamento		Taxa Selic		IPCA		DÓLAR Ptax - BC	
Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.		%								
AZUL PN N2	1,07	+4,90	+0,05	BIOMA EDUC ON MA	3,95	+19,34	+0,64	INFRACOMM ON NM	0,070	-12,50	-0,010	Dow Jones	41.859,09	+0,00	14,75%	0,24% (abr.)	6,4527	6,6327	
HAPVIDA ON NM	2,84	0,00	0,00	RAIZEN PN N2	2,000	+12,36	+0,220	MONT ARANHA ON	213,00	-9,71	-22,90	S&P 500	5.842,01	-0,04	14,65%	0,43% (abr.)	5,6390	-0,63%	
BRASIL ON NM	25,05	-0,83	-0,21	CRUZEIRO EDUON NM	5,000	+7,53	+0,350	KARSTEN PN	33,00	-7,56	-2,70	NASDAQ Composite	18.925,734	+0,28	0,1711%	R\$ 602,54	5,6608	5,6614	
GOL PN N2	1,44	+4,35	+0,06	LOPES BRASILON NM	1,78	+5,95	+0,10	MERC INVEST PN	17,05	-7,19	-1,32	Nasdaq 100	21.112,471	+0,15	0,6720%	6,3848	6,3854	5,6848	5,8648
COGNA ON ON NM	2,86	+2,51	+0,07	ALPHAVILLE ON NM	2,520	+5,88	+0,140	BANRISUL PNA N1	16,50	-5,71	-1,00	Euronext 100	1.592,13	-0,64					
											CAC 40	7.864,44	-0,58						

MERCADOS



Decisão sobre IOF pressiona e Bovespa cai 0,44%, a 137 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) teve ontem, uma etapa vespertina mais volátil, com os investidores um tanto divididos entre a notícia bem recebida sobre o contingenciamento pelo governo de R\$ 31,3 bilhões e a má digeração pelo mercado, de que haveria aumento de IOF para o cumprimento do arcabouço fiscal - o que chegou a ser relativizado pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

No pior momento, o Índice Bovespa (Ibovespa) tocou o limite inferior dos 137 mil pontos, aos 137.087,96 (-0,58%), saindo de máxima na sessão a 138.837,08 e de abertura aos 137.881,27 pontos. Ao fim, mostrava baixa de 0,44%, aos 137.272,59 pontos, com giro financeiro a R\$ 24,8 bilhões. Na semana, o Ibovespa cede 1,38% e, no mês, avança 1,63% - no ano, acumula ganho de 14,12%.

Na Bolsa, as ações do setor bancário devolveram a melhora pontual vista durante o anúncio de contingenciamento de R\$ 31,3 bilhões pelo governo, com a notícia, que se impôs em seguida a partir de declaração do ministro dos Transportes, Renan Filho, de que, para garantir o cumprimento do arcabouço fiscal, haverá incremento de IOF.

Assim, entre as principais instituições financeiras, apenas Bradesco, e por pouco (ON +0,15%, PN +0,26%), con-

seguiu se manter em alta ao fim da sessão - destaque para baixas de 0,80% em Santander Unit, de 0,83% em Banco do Brasil ON (na mínima do dia no fechamento) e de 0,69% em Itaú PN. As perdas em Petróbras (ON -1,33%, PN -1,32%) foram além do ajuste do petróleo na sessão - a terceira queda seguida nos preços da commodity -, em dia de cautela sobre a possibilidade de aumento da oferta pela Opep+ a partir de julho. Por sua vez, Vale ON, a principal ação do Ibovespa, fechou em baixa de 0,75%.

Na ponta perdedora do Ibovespa, Bradespar (-3,24%), Pão de Açúcar (-3,23%) e Vamos (-3,19%), No lado oposto, Raízen (+12,36%), Assaí (+5,46%) e Azul (+4,90%).

DÓLAR

A combinação de R\$ 31,3 bilhões em bloqueios e contingenciamento nos gastos anunciada pelo governo superou as previsões do mercado e chegou a fortalecer o real, mas as dúvidas a respeito de mudanças no Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) trouxeram nervosismo ao mercado e levaram o dólar a fechar em alta na comparação com a moeda brasileira.

O dólar à vista subiu 0,33%, a R\$ 5,661, oscilando entre R\$ 5,5961 (-0,82%), na mínima, e R\$ 5,6814 (+0,69%), na máxima. Às 17h33, o dólar para junho subia aos R\$ 5,695 (+0,66%).

FAZENDA

Governo congela R\$ 31,3 bilhões do Orçamento de 2025

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O Orçamento de 2025 terá um congelamento de R\$ 31,3 bilhões de gastos não obrigatórios, informaram ontem os Ministérios da Fazenda e do Planejamento. O valor consta do Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, documento enviado ao Congresso a cada dois meses que orienta a execução do Orçamento.

Desse total, R\$ 20,7 bilhões serão contingenciados, bloqueados temporariamente para cumprir a meta de resultado primário. Embora a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 estabeleça meta de resultado primário zero (nem déficit nem superávit), a equipe econômica considerou o limite inferior de tolerância, que permite déficit de R\$ 31 bilhões para este ano.

Os R\$ 10,6 bilhões de gastos discricionários (não obrigatórios) restantes foram bloqueados para cumprir o limite de gastos do arcabouço fiscal, que prevê crescimento dos gastos até 2,5% acima da inflação para este ano. Segundo os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, esse bloqueio foi necessário porque o governo terá de abrir crédito de R\$ 12,4 bilhões para acomodar o crescimento de gastos obrigatórios.

O congelamento dos R\$ 31,3

bilhões será detalhado no próximo dia 30, quando o governo publicar um decreto presidencial com os limites de empenho (autorização de gastos) por ministérios e órgãos federais). O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, justificou o bloqueio dos R\$ 10,6 bilhões pelo crescimento dos gastos com a Previdência Social e com o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

“O que está no nosso radar é a questão da Previdência, que ainda é um desafio no Brasil, apesar das reformas feitas, e a questão do BPC. É um programa (o BPC) que está com alto índice de judicialização. Não é uma competência exclusiva do Poder Executivo, que tem regras de concessão do benefício na forma da Constituição”, justificou Haddad.

Em relação ao contingenciamento de R\$ 20,7 bilhões, Haddad explicou que a frustração de receitas levou à medida. A principal, ressaltou o ministro, é a insuficiência das medidas para compensar a desoneração da folha de pagamento, aprovadas pelo Congresso no ano passado.

“Esses (cerca de) R\$ 20 bilhões do contingenciamento se devem ao fato de que ocorreram algumas circunstâncias posteriores ao encaminhamento do Orçamento”, explicou Haddad.

OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Governo padroniza alíquotas de IOF para arrecadar R\$ 20,5 bi

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Além de congelar R\$ 31,3 bilhões do Orçamento deste ano, a equipe econômica padronizou as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e incluiu novos setores no tributo para reforçar o caixa do governo. O decreto com as mudanças foi publicado no fim da tarde de ontem em edição extraordinária do *Diário Oficial da União*.

Segundo o Ministério da Fazenda, as medidas reforçarão o caixa do governo em R\$ 20,5 bilhões em 2025 e em R\$ 41 bilhões em 2026. Mais cedo, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (foto), esclareceu que as receitas extras já estão incorporadas ao Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, documento que orienta a execução do Orçamento.

O secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, explicou que as medidas envolvem principalmente empresas e contribuintes mais ricos, não punindo as pessoas físicas nem os investimentos.

“Para as pessoas físicas, nada muda. Cheque especial, crédito, adiantamento, nada muda. O que fizemos foi trazer as pessoas jurídicas para a mesma carga das pessoas físicas. Máquinas e equipamentos, normalmente adquiridos pelo Finame [linha do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e So-



ROVENA ROSA/ABRASIL

cial], continuam zerados. Qualquer crédito habitacional, qualquer empréstimo do Fies [Financiamento Estudantil] e outros programas de desenvolvimento pessoal continuam desonerados”, disse Barreirinhas.

Ao todo, as mudanças envolvem três categorias do IOF:

IOF Seguros

- alíquota de 5% para quem investe mais de R\$ 50 mil por mês (R\$ 600 mil por ano) em planos de previdência privada do tipo Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL);
- para investimentos menores, alíquota continuará zerada.

IOF Crédito

- aumento da alíquota para empresas de 1,88% ao ano para 3,95% ao ano, igualando a alíquota para pessoas físicas aumento da alíquota para empresas do Simples Nacional para operações de até R\$ 30 mil de 0,88% ao ano para

1,95% ao ano;

- microempreendedor individual: elimina insegurança jurídica que o fazia pagar às vezes alíquota de pessoa física, pagando 1,95% ao ano em vez de 3,95% ao ano;
- cooperativas tomadoras de crédito: aumento de 0% para 3,95% ao ano para cooperativas com operações de crédito acima de R\$ 100 milhões por ano; cooperativas rurais continuam isentas;

IOF Câmbio

- para cartão de crédito e débito internacional, cartões pré-pagos e cheques-viagem: redução da alíquota de 4,38% para 3,5% por operação;
- compra de moeda em espécie e remessa para conta de contribuinte brasileiro no exterior: aumento da alíquota de 1,1% para 3,5% por operação;
- empréstimo externo de curto prazo: redução do conceito de curto prazo de 1.080 para

360 dias; alíquota aumenta de 0% para 3,5%;

- transferências relativas a aplicações de fundos no exterior: alíquota sobe de 0% para 3,5%;
- operações não especificadas: alíquota para saída de recursos do país sobe de 0,38% para 3,5% por operação, alíquota para entrada mantida em 0,38%.

Em relação ao VGBL, Barreirinhas explicou que a medida pretende fazer com que apenas os contribuintes que aplicam mais de R\$ 50 mil por mês que buscarem escapar da tributação de fundos exclusivos, que entrou em vigor no fim de 2023, paguem tributos.

Sobre o Simples Nacional, o secretário da Receita explicou que o governo está, na prática, desonerando os microempreendedores que, muitas vezes, pagavam alíquota de pessoa física. Para as micro e pequenas empresas, Barreirinhas disse que o impacto será pequeno para as operações de prazo mais longo. No entanto, uma empresa do Simples pagará R\$ 16,25 de IOF por mês no caso de um empréstimo de R\$ 10 mil por um ano, em vez dos R\$ 7,33 atuais.

No caso do câmbio, Barreirinhas disse que o objetivo do governo foi harmonizar as alíquotas entre os diversos tipos de transação, com algumas situações diminuindo e outras aumentando.

JUROS ALTOS

Serasa: empresas procuraram menos crédito em março

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

A procura de crédito por parte das empresas cresceu 0,9% em março de 2025 em relação ao mesmo mês de 2024. Apesar da alta, o número é menor que o de meses anteriores, o que indica precaução das companhias em um cenário de juros altos.

O dado faz parte do Indicador de Demanda das Empresas por Crédito, da Serasa Experian, e foi obtido com exclusividade pela Agência Brasil.

O resultado de março é a quarta expansão seguida na procura por crédito na comparação com o mesmo período do ano anterior:

- março 2025: 0,9%
- fevereiro 2025: 13,1%
- janeiro 2025: 11,3%
- dezembro 2024: 5,1%

No acumulado de 12 meses até março, a procura por crédito cresceu 4,2%. Em janeiro, o resultado era expansão de 2,9% e, em fevereiro, 3,9%.

De acordo com a economista da Serasa Experian, Camila Abdelmalack, a desaceleração em março reflete um cenário de cautela por parte das empresas diante de desafios como o custo elevado do crédito e as incertezas econômicas provocadas pelo ambiente de juros elevado”, afirma.

Ela resalta que o fato de uma empresa buscar crédito, ou seja,

contrair dívidas, pode ser uma alavanca poderosa para investimento, pelo fato de que pode viabilizar projetos e também expansão de operações.

“O crédito acaba permitindo que esses investimentos aconteçam de forma antecipada e contribua positivamente para acelerar o crescimento das empresas”, aponta.

JUROS

Desde setembro do ano passado, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) tem elevado a Selic, taxa básica de juros da economia. De lá até maio, os juros passaram de 10,5% ao ano para 14,75% ao ano.

Por ser a taxa básica de juros, a Selic pode ser entendida como o custo dos bancos para captarem dinheiro. Dessa forma, o comportamento da Selic influencia outras taxas, como a dos empréstimos fornecidos pelas instituições financeiras.

A justificativa do Copom para aumentar a Selic ao longo dos últimos meses é o combate à inflação, uma vez que aumentar o custo do dinheiro desestimula o consumo das famílias, esfriando a economia, de forma que os preços recuem ou subam menos.

De acordo com o BC, o efeito da Selic na inflação leva de seis a nove meses para se tornar significativo.

Em abril - dado mais recente - o acumulado de 12 meses da inflação oficial, apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Con-

sumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é de 5,53%, acima da meta do governo de 3%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos.

Uma consequência da política monetária restritiva (juros altos) é que empresas ficam menos propensas a pegar empréstimos para investir.

OSCILAÇÃO

A economista da Serasa Experian avalia que a oscilação dos últimos meses, com momentos de baixa na procura e de alta, mesmo com juros altos, envolve bastante incerteza econômica em relação ao cenário prospectivo (busca por recursos), ao tamanho da desaceleração da economia, a como a taxa de juros pode impactar o consumo do brasileiro por bens e serviços.

“Existem muitas incertezas no cenário econômico que acaba justificando essa volatilidade de uma demanda às vezes um pouco mais forte, às vezes um pouco mais fraca e a demanda não necessariamente sofre uma contração porque muitas empresas, especialmente as micro e pequenas, acabam buscando o crédito como apoio para enfrentar esses momentos, afirma.”

PORTE E SETORES

O indicador da Serasa Experian - empresa de tecnologia de dados que atua também na análise de crédito, autenticação e

prevenção à fraude - revela que, em março ante o mesmo período do ano passado, o crescimento de 0,9% na procura por crédito empresarial foi empurrado pelos micro e pequenos empreendimentos (alta de 1,1%). Companhias de médio e grande porte registraram queda de 4,8% e 4,7%, respectivamente.

“Olhando especialmente para as micro e pequenas empresas, a utilização do crédito, especialmente nesses períodos de taxa de juros elevados, está normalmente mais associada a uma alternativa para melhorar a gestão financeira, melhorar a gestão do fluxo de caixa, possibilitando que as empresas mantenham suas operações e obrigações em períodos de receita mais comprometida, de receita menor”, detalhou Camila Abdelmalack à Agência Brasil.

A economista acrescenta que os micro e pequenos negócios também podem usar o crédito como impulsionador de crescimento, porém, é uma ação que “acaba funcionando melhor em momentos de taxa de juros mais baixa e não no ambiente hoje, de taxa de juros restritiva”.

A pesquisa mostra que a procura por empréstimos por parte de empresas do setor de serviços apresentou crescimento de 3,3% em março, seguido pela indústria (2,9%). Já o comércio recuou 2,5% na busca por crédito.

Para chegar aos números, a pesquisa consultou uma amostra de 1,2 milhão de CNPJ.

Diário do
Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



ACCESSE NOSSO SITE

São Paulo**ESTUPRADOR**

Justiça nega indenização a Datena por acusação de Marçal em debate

LUCAS KESKE/AE

A Justiça de São Paulo rejeitou, na terça-feira passada, um pedido de indenização por danos morais movido pelo apresentador de TV José Luiz Datena contra o influenciador Pablo Marçal (PRTB). O processo se refere à ocasião em que, durante a campanha para a Prefeitura de São Paulo, o influenciador insinuou, sem qualquer prova, que o jornalista poderia ser um estupro. A decisão ainda permite recurso. Datena não se manifestou.

"Tem alguém aqui que é jack, e está aqui tirando onda, apoiando censura, mas é alguém que responde por assédio sexual, e essa pessoa é o 'Dá Pena', (em referência a Datena). Eu queria que você pedisse perdão para as mulheres sobre o processo que corre", declarou Marçal durante um debate entre candidatos à Prefeitura, transmitido pela *TV Cultura*, em setembro do ano passado.

Datena processou Marçal pelo uso da expressão "jack", que seria uma gíria usada no sistema prisional para designar detentos condenados por crimes sexuais. O influenciador afirmou que Datena enfrentava uma acusação de assédio e chegou a questioná-lo publicamente sobre um suposto contato físico com a vítima. Na ocasião, o comentário resultou em uma agressão física: Datena acertou uma cadeira em Marçal.

O juiz Alexander Roisin, da 14ª Vara Cível de São Paulo, considerou que Marçal não chegou a acusar Datena diretamente de estupro, apenas mencionou o tema durante o debate eleitoral.

"Embora cheio de ironia, o período não afirma que o autor é estupro, sobretudo porque a questão direta é de assédio e o público em geral não sabe a diferença de assédio ao pudor, posse sexual mediante fraude, ato obsceno etc. No senso comum, tudo é estupro", argumentou Roisin.

Datena solicitava uma compensação de R\$ 100 mil,

alegando que os comentários de Marçal configuravam um ataque à sua honra. Em sua defesa, o candidato do PRTB afirmou que suas declarações estavam dentro dos limites da liberdade de expressão no contexto político. A defesa de Marçal também sustentou que o tema abordado era de interesse público, especialmente por se tratar de um processo eleitoral.

Para o juiz, a pergunta feita por Marçal, relacionada ao suposto assédio, não teve potencial ofensivo no contexto em que foi feita: "A pergunta sobre o toque nas partes pudendas de terceiro não tem capacidade ofensiva. A pergunta sem afirmações contidas nela não é capaz de gerar dano algum (perguntas sem conteúdo afirmativo são neutras). Em suma, não negando a existência da acusação (...) não há inveracidade capaz de levar à procedência do pedido."

Como mostrado pelo *Estadão Verifica*, núcleo de checagem de fatos do *Estadão*, Datena chegou a ser acusado de assédio sexual, não de estupro. O episódio citado por Marçal diz respeito a um processo arquivado em 2019, em que o apresentador foi acusado de assédio sexual por Bruno Drews, ex-repórter do *Brasil Urgente*, da Band. Drews declarou, em entrevistas, que Datena teria se masturbado pensando nela. Ele também teria dito que seria "um desperdício" ela se relacionar com outra mulher e que ela não havia "conhecido o homem certo".

Por outro lado, Marçal também entrou com uma ação contra o apresentador, em setembro de 2024, exigindo os mesmos R\$ 100 mil, desta vez pela agressão com a cadeira.

Na petição inicial do processo, a qual o *Estadão* teve acesso, a equipe jurídica de Marçal classifica o episódio como "atentado à liberdade de expressão e ao direito de participação democrática". No documento, relata-se que, pela repercussão que o episódio alcançou, Marçal sofreu "constrangimento e humilhação pública", além dos danos físicos.

DITADORES

Justiça: Prefeitura terá de retomar projeto que muda nomes de ruas

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) determinou na segunda-feira passada, que a Prefeitura de São Paulo apresente, no prazo de 60 dias, um cronograma para implementar a troca de nomes de ruas e locais na cidade que atualmente homenageiam pessoas ligadas à repressão no período da ditadura militar. A gestão Ricardo Nunes (MDB) diz que vai recorrer sobre o prazo estipulado e que a alteração dos nomes depende de aprovação de lei pela Câmara Municipal, onde há dois projetos de lei sobre o tema em tramitação.

A determinação da Justiça diz respeito a uma ação civil pública (ACP) movida pelo Instituto Vladimir Herzog (IVH) e a Defensoria Pública da União (DPU). De acordo com a Defensoria, o plano a ser apresentado pela Prefeitura deve garantir o direito à memória política, deixando de dar destaque positivo a nomes de indivíduos identificados pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) como violadores de direitos humanos no período da ditadura. A lei que permite a troca de nomes de ruas e equipamentos públicos ligados à ditadura militar em

São Paulo foi criada em 2013, quando Fernando Haddad (PT) estava à frente da Prefeitura. Em 2016, último do mandato de Haddad, foi instituído o Programa Ruas de Memória, para alterar progressivamente os logradouros relacionados a tal período. O diretor executivo do Instituto Vladimir Herzog, Rogério Sottili, comemorou a decisão.

"Mais uma vez, a Justiça reconhece que preservar a memória é parte fundamental da democracia. Cabe agora ao poder público cumprir seu papel, ouvindo a sociedade e garantindo que o passado não seja apagado nem reescrito", afirmou.

No final de 2024, o mesmo juiz que assina a nova sentença, Luiz Manoel de Fonseca Pires, da 3ª Vara de Fazenda Pública, já havia determinado que a Prefeitura apresentasse plano para fazer a substituição dos nomes em ao menos 11 logradouros. O Município, na época, recorreu e derubou a liminar.

Sobre a nova sentença, a Procuradoria Geral do Município informa que não foi notificada sobre a sentença e, tão logo isso ocorra, recorrerá.

CRIME SEM CASTIGOFAUSTO MACEDO
E RAYSSA MOTTA/AE

Acusado de espancar a mulher, em dezembro de 2021, o juiz José Daniel Dinis Gonçalves, do Tribunal de Justiça de São Paulo, foi punido com pena de disponibilidade por dois anos. A decisão foi tomada pelo Plenário do Conselho Na-

cional de Justiça Dinis Gonçalves já havia sido afastado das funções na Vara de Fazenda Pública de Araçatuba, interior de São Paulo.

Inicialmente, o caso foi alvo de julgamento no Tribunal de Justiça estadual que aplicou pena de censura ao juiz. Em Revisão Disciplinar, sob relatoria do conselheiro Alexandre Teixeira, o CNJ modificou a pena "devido à gravi-

ROEDOR CATÓLICO

Rato aparece em 'bandejeão' da PUC de São Paulo e universidade interdita local

CAIO POSSATI/AE

Um rato foi filmado dentro do restaurante universitário da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), na tarde de quarta-feira passada. O roedor foi registrado circulando sobre uma mesa do "bandejeão" e, pelas imagens, chega a passar perto de alguns suportes de guardanapos.

"Teve a aparição de um rato no restaurante da PUC-SP. Eles

interditaram o local e mandaram um e-mail aos alunos para a retirada de marmitas, mas já liberaram para consumo no local", disse uma universitária que pediu para não ser identificada.

"O próprio bandejeão e a Reitoria assumiram que tinha mesmo um rato, após questionamento de alunos, e que estavam tomando as devidas providências, no entanto, à noite, menos de algumas horas depois do ocorrido, o local já estava aberto

novamente e a 'medida' que eles

tomaram foi colocar os funcionários para limpeza no local, o que na minha opinião não é suficiente nesses casos", critica outra estudante da PUC-SP que também pediu anonimato.

Por meio de nota, a Reitoria da PUC-SP disse que, após o incidente, determinou a interdição imediata do espaço do restaurante universitário, com previsão de reabertura ainda na tarde da mesma quarta-feira.

Nesse período, as refeições ocorreram no formato de marmitas e as salas 500 C e 500 D, localizadas próximas ao refeitório do quinto andar, ficaram abertas para alimentação, segundo a Reitoria.

"A comissão de alimentação da PUC-SP está acompanhando de perto a situação. O restaurante universitário é gerido por empresa terceirizada. Em contato com a mantenedora, esta informou que providências cabíveis estão sendo tomadas", disse.

A Reitoria destaca ainda o "firme compromisso com a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida" de toda a comunidade acadêmica.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, DA 33ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, e 3ª Séries da 33ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 13 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 10 de junho de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (i), do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Contrato de Cessão de Créditos"), em razão do descumprimento da obrigação de apresentar à Securitizedora e ao Agente Fiduciário relatórios trimestrais contendo informações operacionais sobre a operação de energia das Usinas (conforme definido nos Documentos da Operação), incluindo, mas não se limitando, a informações relacionadas à geração média efetiva (MWh), conforme previsto na cláusula 9.2, subitem (ii), do Contrato de Cessão de Créditos; (ii) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do descumprimento da obrigação de apresentar à Securitizedora e ao Agente Fiduciário o Valor de Avaliação (conforme definido nos Documentos da Operação), conforme previsto na cláusula 9.2, subitem (iii), do Contrato de Cessão de Créditos; (iii) Caso sejam aprovados os itens (i) e (ii) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias contados da formalização da Ata de Assembleia para que sejam cumpridas as referidas obrigações; (iv) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (iii), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do descumprimento da obrigação de manter o Fundo de Despesas acima do seu Valor Mínimo (conforme definido nos Documentos da Operação), assim como recombê-lo de maneira temporária, conforme previsto na cláusula 8.2 e 8.3 do Termo de Securitização; (v) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (iii), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do descumprimento da obrigação pecuniária de manter o Fundo de Reserva acima do seu Valor Mínimo (conforme definido nos Documentos da Operação), assim como recombê-lo de maneira temporária, conforme previsto na cláusula 8.2 do Termo de Securitização; (vi) Caso sejam aprovados os itens (iv) e (v) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de (a) 5 (cinco) Dias Úteis contados da formalização da Ata de Assembleia, para que seja realizada a recomposição do Fundo de Despesas, no montante equivalente a R\$ 13.032,55 (treze mil e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), e (b) até 31/08/2025 para que seja realizada a recomposição do Fundo de Reserva, no montante equivalente a R\$ 2.001.551,45 (dois milhões, mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos); (vii) Aprovar a criação de mecanismos que permitam a comunicação entre o Fundo de Despesas e Fundo de Reserva, de modo que, na hipótese de desequilíbrio do Fundo de Despesas, a Securitizedora poderá utilizar os recursos do Fundo de Reserva para recomposição deste, cujos recursos serão utilizados pela Emissora para o pagamento das despesas recorrentes ou extraordinárias da Emissão; (viii) Aprovar a alteração das Cláusulas 5.3, 5.3.1, 5.3.4, 5.3.5 e 5.3.6 do Termo de Securitização, que passará a constar conforme redação abaixo: "5.3. Resgate Antecipado Total ou Parcial dos CRI. A Emissora deverá promover o resgate antecipado de parte ou da totalidade dos CRI em decorrência da antecipação parcial ou total dos Créditos Imobiliários Cedidos, na ocorrência de (i) Recuperação Facultativa; (ii) Recuperação Compulsória ou (iii) Multa Indenizatória, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos. 5.3.1. Em caso de resgate antecipado parcial ou total dos CRI em virtude de Recuperação Facultativa, Recuperação Compulsória ou Multa Indenizatória, os Créditos Imobiliários Cedidos ainda não pagos (vincendos) serão objeto da Recomposição Facultativa, mediante o pagamento do Valor de Recuperação Facultativa, na Conta Centralizadora, nos termos dos Contratos de Cessão. (...) 5.3.4. Os recursos recebidos pela Emissora no respectivo mês de arrecadação em decorrência do pagamento dos Créditos Imobiliários Cedidos serão utilizados pela Emissora para a amortização extraordinária ou resgate antecipado parcial ou total dos CRI no próximo mês, sempre na próxima Data de Pagamento dos CRI. 5.3.5. A Emissora deverá informar a B3 com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de antecedência em relação à data estipulada para o resgate antecipado parcial ou total dos CRI, conforme o caso, com cópia ao Agente Fiduciário. 5.3.6. A comunicação prevista acima deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (i) a data efetiva do resgate antecipado parcial ou total dos CRI e (ii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do resgate antecipado parcial ou total dos CRI." (ix) Aprovar a alteração da Cláusula 7.2 do Contrato de Cessão, que passará a constar conforme redação abaixo: "7.2. Recomposição Facultativa. A partir do 12º (doze) dia seguinte ao da Data de Emissão dos CRI, ou seja, (i) para os CRI da Primeira Série, a partir de 10 de fevereiro de 2024, (ii) para os CRI da Segunda Série, a partir de 30 de agosto de 2024, e (iii) para os CRI da Terceira Série, a partir de 02 de outubro de 2024, será facultado à Cedente, a qualquer momento, a Recomposição Facultativa parcial ou da totalidade dos Créditos Imobiliários Cedidos, desde que sejam observadas as regras estipuladas a esse respeito nesta Cláusula 7.2 e seguintes, além do pagamento do correspondente Prêmio." (x) Aprovar a alteração do Prêmio a ser pago pela Cedente (conforme definido nos Documentos da Operação) em caso de Recomposição Facultativa, prevista na Cláusula 7.2 do Contrato de Cessão de Créditos, que corresponderá à 0,5% (cinquenta centésimos por cento) sobre o saldo devedor atualizado dos CRI no caso de Recomposição Facultativa total, e no caso de Recomposição Facultativa parcial, sobre o valor do Contrato parcial; (xi) Aprovar a alteração textual, disposta na Seção II do Termo de Securitização e na Seção II do Contrato de Cessão, resguardado que, o Valor Mínimo do Fundo de Despesas permanecerá inalterado enquanto a Novo Serviços de Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.234.347/0001-95, estiver em atividade no âmbito da presente operação, podendo ser revisto somente no caso de encerramento das atividades por parte da referida empresa, e que, portanto, passará a vigorar, com a seguinte redação: "Valor Mínimo do Fundo de Despesas". O valor equivalente a R\$ 210.000,00. (xii) Considerando o caráter extraordinário da Ordem do Dia acima e havendo saldo excedente no Fundo de Despesas, em razão da redução do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, este poderá ser transferido para o Fundo de Reserva, cujos recursos serão utilizados pela Emissora para cobrir eventuais inadimplimentos até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas. (xiii) Aprovar a alteração da Cláusula 8.2 do Termo de Securitização, que passará a constar conforme redação abaixo: "8.2. O Valor Mínimo do Fundo de Despesas será apurado no dia 5 (cinco) ou no dia útil subsequente de cada mês pela Securitizedora ("Data de Apuração"). Se, por qualquer motivo, em uma Data de Apuração, o montante depositado no Fundo de Despesas vier a ser inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, o mesmo deverá ser recomposto pelas Devedoras até o 25º (vigesimo quinto) dia do mês correspondente à respectiva Data de Apuração, ou, caso este não seja dia útil, no primeiro dia útil subsequente. Caso a recomposição não seja realizada até essa data, a Securitizedora notificará as Cedentes para que efetuem a regularização, observando que, a utilização dos recursos do Fundo de Despesas para qualquer pagamento estará condicionada à existência de saldo suficiente no referido fundo para atender à qualquer obrigação apresentada a qualquer tempo." (xiv) A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário dos CRI, possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos e aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata de assembleia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT por e-mail a: assembleias@vivaatrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizedora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI FORGREEN 33", observando o disposto no CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (d) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicat nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se a disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema FUNDOS.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 21 de maio de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 81ª (OCTOGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 81ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 81ª (Octogésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 10 de junho de 2025, às 14 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a reorganização societária, substanciada na transferência do controle societário das Cedentes para o BRASIL GD INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito sob o CNPJ nº 56.101.373/0001-03; (ii) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização, em face do cumprimento intempetivo em recompor o Fundo de Despesas, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da verificação do desenquadramento, conforme previsto na cláusula 8.2 do Termo de Securitização, bem como notificação enviada pela Securitizedora em 20 de janeiro de 2025, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 03 de fevereiro de 2025; (iii) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização, no que se refere ao cumprimento intempetivo do registro do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (Aditamento ao Contrato de Cessão TURAMA), conforme previsto na cláusula 12.1 do referido instrumento, perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos (RTD) de Belo Horizonte/MG; (iv) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização, no que se refere ao cumprimento intempetivo do registro do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (Aditamento ao Contrato de Cessão PAINEIRAS), conforme previsto na cláusula 12.1 do referido instrumento, perante o RTD de Belo Horizonte/MG; (v) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 7.1, subitem (i), do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (em conjunto, "Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA") em razão do cumprimento intempetivo da obrigação em comprovar que todos os Seguros foram devidamente contratados junto à seguradora em benefício da Securitizedora, em termos satisfatórios, no prazo estabelecido na cláusula 5.10.1 do mesmo instrumento; (vi) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (em conjunto, "Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA") em razão do cumprimento intempetivo da obrigação de enviar a declaração atestando que não ocorreram Eventos de Recuperação Compulsória, conforme previsto na cláusula 6.1.1.2 do mesmo instrumento; (viii) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA, em razão do descumprimento não pecuniário de entregar a cópia das demonstrações financeiras das SPES, referentes ao exercício encerrado em dezembro de 2024, para a alteração textual, disposta na Cláusula 2.2.1 do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Outras Avenças ("Alienação Fiduciária de Quotas"); (ix) Caso aprovado o item "viii" acima, aprovar o prazo prorrogado de 30 dias corridos contados da formalização desta Assembleia para a entrega das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em dezembro de 2024; (x) Aprovar a não decretação do evento, previsto cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA, em razão do cumprimento intempetivo de entregar este mensalmente os aditamentos do Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA, conforme previsto na cláusula 3.1.2.2 deste mesmo instrumento; (xi) Aprovar a não decretação do evento, previsto cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA, em razão do cumprimento intempetivo de entregar a cópia do último contrato social atualizado das SPES, conforme previsto na cláusula 8.1.2 da Alienação Fiduciária de Quotas; (xii) Aprovar em caráter extraordinário que, caso haja recursos remanescentes no Fundo de Juros ao término do período de carência, estes sejam destinados para o Fundo de Reserva; (xiii) Aprovar a alteração textual, disposta na Cláusula 2.2.1 do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície e Outras Avenças ("Alienação Fiduciária PAINEIRAS") que passará a vigorar, com a seguinte redação: "2.2.1. Para os fins de verificação anual, pelo Agente Fiduciário, de suficiência de garantia conforme inciso "x" do art. 11 da Resolução CVM nº 17/2021, o valor da garantia será considerado o Valor de Avaliação descrito na Seção II - Termos Definidos" do Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA, resguardado que, o Valor Mínimo do Fundo de Despesas permanecerá inalterado enquanto a Novo Serviços de Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.234.347/0001-95, estiver em atividade no âmbito da presente operação, podendo ser revisto somente no caso de encerramento da prestação dos serviços por parte da referida empresa, e que, portanto, passará a vigorar, com a seguinte redação: "Valor Mínimo do Fundo de Despesas" O valor equivalente a R\$ 75.000,00.

(xv) Considerando o caráter extraordinário da Ordem do Dia acima e havendo saldo excedente no Fundo de Despesas, em razão da redução do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, este poderá ser transferido para o Fundo de Reserva, cujos recursos serão utilizados pela Emissora para cobrir eventuais inadimplimentos das Cedentes, das Locatárias e/ou dos Garantidores, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas. (xvi) Aprovar a criação de mecanismos que permitam a comunicação entre o Fundo de Despesas e Fundo de Reserva, de modo que, na hipótese de desequilíbrio do Fundo de Despesas, a Securitizedora poderá utilizar os recursos do Fundo de Reserva para recomposição deste, cujos recursos serão utilizados pela Emissora para o pagamento das despesas recorrentes ou extraordinárias da Operação; (xvii) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização, em razão do desenquadramento do Fundo de Despesas, conforme previsto na cláusula 8.2 do Termo de Securitização; (xviii) Caso aprovado o item (xvii) acima, conceder prazo adicional de 2 (dois) dias úteis, contados da formalização desta Assembleia, para que a Devedora recomponha o Fundo de Despesas, no montante equivalente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 03 de fevereiro de 2025; (xix) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização, em razão do cumprimento intempetivo do registro do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (Aditamento ao Contrato de Cessão TURAMA), conforme previsto na cláusula 12.1 do referido instrumento, perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos (RTD) de Belo Horizonte/MG; (xx) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização, em razão do cumprimento intempetivo do registro do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (Aditamento ao Contrato de Cessão PAINEIRAS), conforme previsto na cláusula 12.1 do referido instrumento, perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos (RTD) de Belo Horizonte/MG; (xxi) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 7.1, subitem (i), do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (em conjunto, "Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA") em razão do cumprimento intempetivo da obrigação em comprovar que todos os Seguros foram devidamente contratados junto à seguradora em benefício da Securitizedora, em termos satisfatórios, no prazo estabelecido na cláusula 5.10.1 do mesmo instrumento; (xxii) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (em conjunto, "Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA") em razão do cumprimento intempetivo da obrigação de enviar a declaração atestando que não ocorreram Eventos de Recuperação Compulsória, conforme previsto na cláusula 6.1.1.2 do mesmo instrumento; (xxiii) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA, em razão do descumprimento não pecuniário de entregar a cópia das demonstrações financeiras das SPES, referentes ao exercício encerrado em dezembro de 2024, para a alteração textual, disposta na Cláusula 2.2.1 do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Outras Avenças ("Alienação Fiduciária de Quotas"); (xxiv) Caso aprovado o item "xxiii" acima, aprovar o prazo prorrogado de 30 dias corridos contados da formalização desta Assembleia para a entrega das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em dezembro de 2024; (xxv) Aprovar a não decretação do evento, previsto cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA, em razão do cumprimento intempetivo de entregar este mensalmente os aditamentos do Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA, conforme previsto na cláusula 3.1.2.2 deste mesmo instrumento; (xxvi) Aprovar a não decretação do evento, previsto cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA, em razão do cumprimento intempetivo de entregar a cópia do último contrato social atualizado das SPES, conforme previsto na cláusula 8.1.2 da Alienação Fiduciária de Quotas; (xxvii) Aprovar em caráter extraordinário que, caso haja recursos remanescentes no Fundo de Juros ao término do período de carência, estes sejam destinados para o Fundo de Reserva; (xxviii) Aprovar a alteração textual, disposta na Cláusula 2.2.1 do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície e Outras Avenças ("Alienação Fiduciária PAINEIRAS") que passará a vigorar, com a seguinte redação: "2.2.1. Para os fins de verificação anual, pelo Agente Fiduciário, de suficiência de garantia conforme inciso "x" do art. 11 da Resolução CVM nº 17/2021, o valor da garantia será considerado o Valor de Avaliação descrito na Seção II - Termos Definidos" do Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA, resguardado que, o Valor Mínimo do Fundo de Despesas permanecerá inalterado enquanto a Novo Serviços de Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.234.347/0001-95, estiver em atividade no âmbito da presente operação, podendo ser revisto somente no caso de encerramento da prestação dos serviços por parte da referida empresa, e que, portanto, passará a vigorar, com a seguinte redação: "Valor Mínimo do Fundo de Despesas" O valor equivalente a R\$ 75.000,00.

(xxv) Considerando o caráter extraordinário da Ordem do Dia acima e havendo saldo excedente no Fundo de Despesas, em razão da redução do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, este poderá ser transferido para o Fundo de Reserva, cujos recursos serão utilizados pela Emissora para cobrir eventuais inadimplimentos das Cedentes, das Locatárias e/ou dos Garantidores, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas. (xxvi) Aprovar a criação de mecanismos que permitam a comunicação entre o Fundo de Despesas e Fundo de Reserva, de modo que, na hipótese de desequilíbrio do Fundo de Despesas, a Securitizedora poderá utilizar os recursos do Fundo de Reserva para recomposição deste, cujos recursos serão utilizados pela Emissora para o pagamento das despesas recorrentes ou extraordinárias da Operação; (xxvii) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização, em razão do desenquadramento do Fundo de Despesas, conforme previsto na cláusula 8.2 do Termo de Securitização; (xxviii) Caso aprovado o item (xxvii) acima, conceder prazo adicional de 2 (dois) dias úteis, contados da formalização desta Assembleia, para que a Devedora recomponha o Fundo de Despesas, no montante equivalente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 03 de fevereiro de 2025; (xxix) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização, em razão do cumprimento intempetivo do registro do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (Aditamento ao Contrato de Cessão TURAMA), conforme previsto na cláusula 12.1 do referido instrumento, perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos (RTD) de Belo Horizonte/MG; (xxx) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização, em razão do cumprimento intempetivo do registro do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (Aditamento ao Contrato de Cessão PAINEIRAS), conforme previsto na cláusula 12.1 do referido instrumento, perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos (RTD) de Belo Horizonte/MG; (xxxi) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 7.1, subitem (i), do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (em conjunto, "Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA") em razão do cumprimento intempetivo da obrigação em comprovar que todos os Seguros foram devidamente contratados junto à seguradora em benefício da Securitizedora, em termos satisfatórios, no prazo estabelecido na cláusula 5.10.1 do mesmo instrumento; (xxxii) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (em conjunto, "Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA") em razão do cumprimento intempetivo da obrigação de enviar a declaração atestando que não ocorreram Eventos de Recuperação Compulsória, conforme previsto na cláusula 6.1.1.2 do mesmo instrumento; (xxxiii) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA, em razão do descumprimento não pecuniário de entregar a cópia das demonstrações financeiras das SPES, referentes ao exercício encerrado em dezembro de 2024, para a alteração textual, disposta na Cláusula 2.2.1 do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Outras Avenças ("Alienação Fiduciária de Quotas"); (xxxiv) Caso aprovado o item "xxxiii" acima, aprovar o prazo prorrogado de 30 dias corridos contados da formalização desta Assembleia para a entrega das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em dezembro de 2024; (xxxv) Aprovar a não decretação do evento, previsto cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA, em razão do cumprimento intempetivo de entregar este mensalmente os aditamentos do Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA, conforme previsto na cláusula 3.1.2.2 deste mesmo instrumento; (xxxvi) Aprovar a não decretação do evento, previsto cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA, em razão do cumprimento intempetivo de entregar a cópia do último contrato social atualizado das SPES, conforme previsto na cláusula 8.1.2 da Alienação Fiduciária de Quotas; (xxxvii) Aprovar em caráter extraordinário que, caso haja recursos remanescentes no Fundo de Juros ao término do período de carência, estes sejam destinados para o Fundo de Reserva; (xxxviii) Aprovar a alteração textual, disposta na Cláusula 2.2.1 do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície e Outras Avenças ("Alienação Fiduciária PAINEIRAS") que passará a vigorar, com a seguinte redação: "2.2.1. Para os fins de verificação anual, pelo Agente Fiduciário, de suficiência de garantia conforme inciso "x" do art. 11 da Resolução CVM nº 17/2021, o valor da garantia será considerado o Valor de Avaliação descrito na Seção II - Termos Definidos" do Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA, resguardado que, o Valor Mínimo do Fundo de Despesas permanecerá inalterado enquanto a Novo Serviços de Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.234.347/0001-95, estiver em atividade no âmbito da presente operação, podendo ser revisto somente no caso de encerramento da prestação dos serviços por parte da referida empresa, e que, portanto, passará a vigorar, com a seguinte redação: "Valor Mínimo do Fundo de Despesas" O valor equivalente a R\$ 75.000,00.

(xxxv) Considerando o caráter extraordinário da Ordem do Dia acima e havendo saldo excedente no Fundo de Despesas, em razão da redução do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, este poderá ser transferido para o Fundo de Reserva, cujos recursos serão utilizados pela Emissora para cobrir eventuais inadimplimentos das Cedentes, das Locatárias e/ou dos Garantidores, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas. (xxxvi) Aprovar a criação de mecanismos que permitam a comunicação entre o Fundo de Despesas e Fundo de Reserva, de modo que, na hipótese de desequilíbrio do Fundo de Despesas, a Securitizedora poderá utilizar os recursos do Fundo de Reserva para recomposição deste, cujos recursos serão utilizados pela Emissora para o pagamento das despesas recorrentes ou extraordinárias da Operação; (xxxvii) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização, em razão do desenquadramento do Fundo de Despesas, conforme previsto na cláusula 8.2 do Termo de Securitização; (xxxviii) Caso aprovado o item (xxxvii) acima, conceder prazo adicional de 2 (dois) dias úteis, contados da formalização desta Assembleia, para que a Devedora recomponha o Fundo de Despesas, no montante equivalente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 03 de fevereiro de 2025; (xxxix) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização, em razão do cumprimento intempetivo do registro do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (Aditamento ao Contrato de Cessão TURAMA), conforme previsto na cláusula 12.1 do referido instrumento, perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos (RTD) de Belo Horizonte/MG; (xl) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 6.1.1. do Termo de Securitização, em razão do cumprimento intempetivo do registro do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (Aditamento ao Contrato de Cessão PAINEIRAS), conforme previsto na cláusula 12.1 do referido instrumento, perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos (RTD) de Belo Horizonte/MG; (xli) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 7.1, subitem (i), do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (em conjunto, "Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA") em razão do cumprimento intempetivo da obrigação em comprovar que todos os Seguros foram devidamente contratados junto à seguradora em benefício da Securitizedora, em termos satisfatórios, no prazo estabelecido na cláusula 5.10.1 do mesmo instrumento; (xlii) Aprovar a não decretação do evento, previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (em conjunto, "Contrato de Cessão PAINEIRAS/TURAMA") em razão do cumprimento int

SANÇÕES A MORAES

Ataque a soberania: líder do PT quer a prisão de Eduardo

KARINA FERREIRA/AE

O líder do PT na Câmara dos Deputados, Lindbergh Farias (RJ), entrou com representação na Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o deputado federal licenciado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), alegando que sua conduta nos Estados Unidos fere à soberania nacional e pedindo instauração de inquérito criminal.

No documento, o deputado sustenta que Eduardo, que se mudou para o país americano em março deste ano buscando sanções contra o ministro Ale-

xandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), viola a soberania nacional por essa e outras condutas relacionadas descritas pelo petista.

Lindbergh alega que o objetivo de Eduardo é o de "constranger" a Corte, deslegitimar o relator e obter vantagens penais e políticas, tanto para ele próprio, como para aliados.

"Trata-se, portanto, de ofensiva sem precedentes, liderada por um parlamentar brasileiro licenciado, com o objetivo declarado de constranger um magistrado da Suprema Corte, influenciar processos judiciais em curso e sabo-

tar a independência do Poder Judiciário brasileiro por meio de uma verdadeira coalizão internacional", diz trecho do documento.

O deputado também sustenta que a conduta de Eduardo no país americano constitui tentativa de abolição do Estado democrático de Direito. Isso porque, ao tentar provocar sanções estrangeiras contra o ministro, tentando limitar o exercício de sua jurisdição, o ataque não seria apenas pessoal, mas uma grave ameaça institucional.

Na quarta-feira, o secretário de Estado americano, Marco Rubio, afirmou que "há uma

grande possibilidade" de o ministro Alexandre de Moraes ser alvo de sanção por parte do governo de Donald Trump. A declaração foi comemorada por Eduardo nas redes sociais.

Os pedidos do líder do PT incluem instauração de inquérito criminal contra Eduardo, a oitiva do deputado licenciado e a adoção de medidas cautelares de urgência, como a restrição de "contatos internacionais com o objetivo de obstrução jurisdicional e a preservação da autoridade judicial brasileira". O documento também cita a possibilidade de prisão preventiva.

TRAMA GOLPISTA

Mourão, comandante da Marinha e Rebelo serão ouvidos pelo STF

LEVY TELES/AE

O ex-vice-presidente e atual senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS), o comandante da Marinha, Marcos Sampaio Olsen, e o ex-ministro da Defesa Aldo Rebelo deverão prestar depoimento ao Supremo Tribunal Federal (STF) hoje, na ação penal que investiga uma tentativa de golpe de Estado.

Eles poderão comentar ao STF sobre a participação das Forças Armadas no 8 de Janeiro, especialmente da Marinha, apontada pelo ex-comandante da Aeronáutica Carlos Baptista Junior como uma Força que deixou tropas à disposição do ex-presidente Jair Bolsonaro para um intento golpista.

Nesta sexta, a Corte ouvirá testemunhas do ex-ministro do

Gabinete de Segurança Institucional (GSI) Augusto Heleno, do general Walter Braga Netto, do ex-comandante da Marinha Almir Garnier e do deputado federal e ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) Alexandre Ramagem (PL-RJ) - todos réus na ação penal. Foi Garnier quem teria disposto tropas para uma tentativa de golpe, segundo depoimento de Baptista Junior.

Mourão é testemunha do general Heleno, do ex-ministro da Defesa Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, de Bolsonaro e de Braga Netto. Ele foi responsável pelo último discurso da gestão Bolsonaro, quando fez um pronunciamento em rede nacional no dia 31 de dezembro de 2022 e foi vaiado por Bolsonaro e chamado de "traidor" no acampamento no Quartel-General do Exército.

Nota

MORAES MANTÉM PRISÃO DE BRAGA NETTO

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu ontem manter a prisão do general Braga Netto, preso no âmbito das investigações do inquérito da tentativa de golpe de Estado. O general da reserva e vice na chapa de Bolsonaro nas eleições de 2022 está preso desde dezembro do ano passado sob a acusação de construir a investigação sobre a tentativa de golpe de Estado no país para impedir a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ele é um dos réus do núcleo 1 da trama golpista, grupo que

também inclui o ex-presidente e o general Augusto Heleno. A decisão do ministro foi tomada após parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR) pela manutenção da prisão.

Nota

MINISTRO DO STF DIZ TER RECEBIDO MENSAGEM COM AMEAÇAS E OFENSAS

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), relatou ontem, em Brasília, ter recebido uma mensagem com ofensas e ameaças que foram enviadas por meio da ouvidoria da Corte. O relato aconteceu durante a sessão realizada na tarde de ontem no STF. Os ministros julgaram a validade de cargos técnicos comissionados nos tribunais de contas de São Paulo e de Goiás. Parte das vagas é ocupada por agentes de segurança. Ao citar a ameaça de bomba ocorrida hoje, em Brasília, no Ministério do Desenvolvimento Social, e defender a necessidade de segurança institucional, Dino disse que foi chamado de "canalha e rocambole do inferno". "Um cara como você tem que apanhar de murro por cima da cara, arrancar dente por dente da tua boca. É na porrada. Bastam cem homens aí em Brasília, invadem o STF e expulsam", diz o texto. O ministro afirmou que "o espírito do tempo" é de cultivo de ódio em escala criminosa.

REAL ENGENHARIA INVESTIMENTOS S.A.

Companhia fechada

CNPJ/MF nº 35.948.363/0001-38 - NIRE 33.3.0026983-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025: 1. HORA, DATA E LOCAL: As 15 horas do dia 29 de abril de 2025, por meio de plataforma de videoconferência, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20 ("IN DREI 81"). **2. PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme registro por meio de plataforma eletrônica. Presentes, também, a totalidade dos Diretores da Companhia, a Sra. Gabriela Codorniz, advogada da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mário de Andrade Ramos Neto, e secretariados pela Sra. Gabriela Codorniz. **4. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi publicada no jornal Diário do Acionista, edições dos dias 17, 18 e 24 de abril de 2025. **5. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no jornal Diário do Acionista, na edição de 27 de março de 2025. **6. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (i) As contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) A proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) A fixação do número de membros para compor a Diretoria da Companhia; (iv) A eleição dos Diretores da Companhia; e (v) A remuneração anual global dos Diretores. **7. DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, os acionistas aprovaram, por unanimidade votos, a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das S.A. Em seguida, os acionistas deliberaram: **7.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7.2.** Aprovar, por unanimidade de votos, a destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 10.735.888,59 (dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 20 do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: (i) a destinação do montante de R\$ 536.794,43 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) para a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (ii) a distribuição aos acionistas de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 2.683.972,15 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), a serem distribuídos aos acionistas ao longo do exercício social de 2025; (iii) a distribuição aos acionistas de dividendos complementares, no montante de R\$ 16.027,85 (dezesseis mil e vinte e sete reais, e oitenta e cinco centavos), a serem distribuídos aos acionistas ao longo do exercício social de 2025; e (iv) a destinação do montante de R\$ 7.499.094,16 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e noventa e quatro reais, e dezesseis centavos) para a Reserva Estatutária para Investimentos. Adicionalmente, os acionistas, por unanimidade de votos, ratificam a distribuição de dividendos intermediários ocorrida no ano de 2024, no montante de R\$ 5.014.798,25 (cinco milhões quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte cinco centavos), à conta da reserva estatutária para investimentos da Companhia, conforme deliberação da Diretoria. **7.3.** Aprovar, por maioria de votos, a fixação do número de 3 (três) membros para compor a Diretoria da Companhia, conforme o art. 11 do Estatuto Social da Companhia. **7.4.** Aprovar, maioria de votos, a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025: (i) **Mário de Andrade Ramos Neto**, brasileiro, divorciado, engenheiro, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua São José nº 70, 19º andar, parte, Centro, portador da cédula de identidade nº 01.767.866-5, do IFR, inscrito no CPF sob o nº 070.402.887-53, como Diretor Presidente da Companhia; (ii) **Izabel Carmen de Andrade Ramos**, brasileira, solteira, advogada, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Marquês de São Vicente nº 351, apto. 904, bloco 2, portadora da cédula de identidade nº 124.200 OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 087.385.967-76, como Diretora da Companhia; e (iii) **Mário Henrique Vieira Bretas**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Vieira Souto nº 220, apto. 301, Ipanema, portador da cédula de identidade nº 29.692.661-9 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 592.364.187-91, como Diretor da Companhia. **7.5.** Aprovar, por maioria de votos, a remuneração anual global dos Diretores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de até R\$ 1.752.136,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais). **8. DOCUMENTO ARQUIVADOS:** Os documentos submetidos à Assembleia ficam arquivados na sede da Companhia, bem como a manifestações de voto apresentadas por acionistas à mesa da Assembleia. **9. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada isoladamente pelos membros da Mesa, nos termos da IN DREI 81. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em Livro Próprio, Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025. **Mário de Andrade Ramos Neto** - Presidente; **Gabriela Codorniz** - Secretária. **Acionistas Presentes:** Mário de Andrade Ramos Neto, Maria Cecília Vieira Bretas, Mário Henrique Vieira Bretas, Espólio de Mário Sergio Vieira Bretas representado por Teresa Cristina da Silva Bretas, Izabel Carmen de Andrade Ramos, Andrea de Andrade Ramos, Elizabeth de Andrade Ramos, Claudia de Andrade Ramos e Monica de Andrade Ramos, as duas últimas representadas por Andrea de Andrade Ramos. Jucerja nº 6982418 em 20/05/2025.

ITER PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME: 43.697.470/0001-69 - NIRE: 33.3.0034035-1
ATA DE AGO/E: 1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 05/05/2025, às 13h, na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, BLC II, (7º andar), Torre Pão-de-Áçúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, RJ/RJ, CEP 22.250-040. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., dispensadas, portanto, as formalidades de convocação, conforme disposto no art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. MESA:** Sr. Marcos Leite de Castro, como Presidente; e a Sra. Fernanda Lemos Dale, como Secretária. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **AGO:** (i) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das DFs relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; (ii) Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024; e (iii) Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2025. Em AGE: Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Cia.. **5. DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas, pela unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: (i) Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente Ata em forma de sumário, de acordo com o § 1º do art. 130 da LSA, bem como a dispensa da presença de administradores da Cia. e/ou representante dos auditores independentes da Cia., para fins do §1º do art. 134 da LSA. Em AGE, os acionistas da Cia. aprovaram, por unanimidade: (i) As DFs da Cia., acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024. (ii) A destinação do montante total do lucro líquido do exercício, correspondente a R\$ 100.678.973,79, da seguinte forma: (a) não será constituída reserva legal, uma vez que as reservas de capital excedem 30% do capital social realizado; (b) reconhecer que R\$ 56.408.000,00 já foram pagos aos acionistas antecipadamente, no curso do exercício de 2024, a título de dividendos, dos quais: (i) R\$ 25.162.052,89 foram destinados aos acionistas a título de dividendos obrigatórios; e (ii) R\$ 31.245.947,11 foram destinados aos acionistas a título de dividendos adicionais; (c) o saldo remanescente, equivalente a R\$ 44.270.973,79, será destinado da seguinte forma: (i) R\$ 18.500.000,00 serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos adicionais, a serem pagos no curso do exercício de 2025; e (ii) o saldo de R\$ 25.770.973,79 será destinado à reserva de lucros da Cia., nos termos do Estatuto Social da Cia.. (iii) Aprovar, na forma do §2º do art. 195 da LSA, a reversão integral da reserva de contingência da Cia., destinando o saldo de R\$ 983.000,00 à reserva de lucros da Cia.. (iv) A verba anual global para a remuneração, fixa e variável, dos administradores da Cia., para o exercício social de 2025, no valor de R\$ 1.730.849,00 de acordo com material arquivado na sede da Cia.. Em AGE, os acionistas da Cia. aprovaram, por unanimidade: (i) A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Cia.: (i) Sr. **PEDRO LEITE DE CASTRO CASARES SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identificação nacional (RG) nº 30.130.604-9-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.716.337-33, residente e domiciliado na RJ/RJ, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, (7º andar), Torre Pão-de-Áçúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, RJ - RJ, CEP 22250-040; (ii) Sr. **JOÃO MARCOS LEITE DE CASTRO PESTALOZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identificação nacional (RG) nº 28918148-9-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.315.737-90, com endereço comercial na Villa 343, Maple 1, Dubai Hills Estate, Dubai, Emirados Árabes Unidos; (iii) Sr. **MARCOS LEITE DE CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 95.881, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.935.727-47, residente e domiciliado na RJ/RJ, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, (7º andar), Torre Pão-de-Áçúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, RJ - RJ, CEP 22250-040; (iv) **SANDRO ROBERTO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identificação nacional (RG) nº 20.952.734-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.222.278-02, residente e domiciliado na RJ/RJ, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, (7º andar), Torre Pão-de-Áçúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, RJ - RJ, CEP 22250-040; e (v) Sr. **ELTON FORREST**, suíço, solteiro, diretor de investimentos, portador do passaporte nº X302696, emitido em 11/12/2014, residente e domiciliado na em 14 Boulevard de la Tour, 1205, Genebra, Suíça. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e discutida por todos os acionistas, foi aprovada por unanimidade. RJ, 05/05/2025. **Mesa:** Marcos Leite de Castro - Presidente; Fernanda Lemos Dale - Secretária; G3LC Holdings Ltda. - Acionista; Ouranos Investment Holdings B.V. - Acionista; Sandro Roberto Fernandes - Acionista; Diego Scofano Moura Mello - Acionista. Jucerja nº 6960926 em 08/05/2025.

VAST INFRAESTRUTURA S.A.
CNPJ nº 21.778.678/0001-70 - NIRE 33.3.0031499-7
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025
1.Hora, Data e Local: Às 10 horas do dia 30 de abril de 2025. Reunião realizada de forma presencial, na sede social da Vast Infraestrutura S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, salas 2203, 2204 e 2205, Botafogo, CEP 22.290-160. **2.Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), dada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. Presentes ainda, para os fins do disposto na Lei das S.A., em seu artigo 134, §1º, os Srs. Victor Jorge Snabatis Bomfim e Nicholas Burridge, Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, respectivamente, e a Sra. Juliana Ribeiro de Oliveira, inscrita no CRC/RJ sob o nº. 095335/O-o, representante dos auditores independentes. **3.Publicações:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, foram publicadas no Jornal Diário do Acionista Ltda., na edição do dia 27 de março de 2025, nas páginas 07 e 08, dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133, caput, da Lei das S.A., tendo em vista o disposto no parágrafo 5º do mesmo artigo. **4.Mesa:** O Sr. Nicholas Burridge, Diretor Financeiro da Companhia, assumiu a presidência da reunião e convidou a Sra. Luiza Szechtman para secretária-la. **5.Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (c) ratificar o montante global da remuneração dos administradores referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (d) fixar o montante global da remuneração dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. **6.Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e, por unanimidade, deliberaram, sem ressalvas, por: **6.1.** Aprovar as contas dos Administradores, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração, respectivas notas explicativas e parecer dos auditores independentes. **6.2.** Aprovar a proposta para a destinação do resultado face à abertura do lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 181.776.746,41 (cento e oitenta e um milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), a ser destinado conforme abaixo: (i) o montante de R\$ 9.088.837,32 (nove milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) será destinado à reserva legal, em conformidade com o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) o montante de R\$ 172.687.909,09 (cento e setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e nove reais e nove centavos) será retido em sua totalidade, nos termos do artigo 202, parágrafo 3º, inciso II, da Lei das S.A. e destinado à reserva especial. **6.3.** Ratificar que o montante global da remuneração dos Administradores da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 831.403,85 (oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos) em comparação ao montante global aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2024. **6.4.** Fixar o montante global da remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 no valor total de até R\$ 17.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais). Por fim, a Companhia informa aos acionistas, em conformidade com o artigo 289, §3º da Lei das S.A., que as publicações ordenadas pela Lei passarão a ser realizadas no Jornal Diário do Acionista Ltda. **7.Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual a Secretária lavrou a presente Ata, na forma sumária, que, lida e aceita em todos os seus termos, foi assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025 **Mesa:** Nicholas Burridge - Presidente da Mesa; Luiza Szechtman - Secretária. **Acionistas presentes:** Prumo Logística S.A. - Leticia Nabuco Villa-Forte - Diretora; Prumo Logística S.A. - Eduardo Quartarone - Diretor; Açu Petróleo Investimentos S.A. - Leticia Nabuco Villa-Forte - Diretora; Açu Petróleo Investimentos S.A. - Eduardo Quartarone - Diretor.

CRESOL TRANSAMAZÔNICA - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSAMAZONICA
CNPJ: 24.431.221/0001-82 - NIRE: 15.4.0001891.1
SICOOB COOPVALE - COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS EMPREGADOS DA VALE S.A. E ENTIDADES VINCULADAS LTDA
CNPJ: 33.924.028/0001-74 - NIRE: 33.4.0001186.4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DIGITAL
INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSAMAZONICA - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSAMAZONICA, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ sob nº 24.431.221/0001-82, NIRE 15.4.0001891.1, e o Presidente da **SICOOB COOPVALE - COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS EMPREGADOS DA VALE S.A. E ENTIDADES VINCULADAS LTDA**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ sob nº 33.924.028/0001-74, NIRE: 33.4.0001186.4, no uso de suas atribuições que lhes conferem os respectivos estatutos sociais destas cooperativas, dando cumprimento às determinações de duas respectivas assembleias gerais extraordinárias que aprovaram e ratificaram o prosseguimento dos estudos e procedimentos de incorporação do Sicoob Coopvale pela Cresol Transamazônica, **CONVOCAM** os seus respectivos sócios delegados que, nesta data, são 33 (trinta e três) delegados da Cresol Transamazônica e 38 (trinta e oito) delegados do Sicoob Coopvale, todos oportunamente eleitos e empossados, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DIGITAL**, a ser realizada no dia no dia 16 de junho de 2025, a ser realizada à distância, na modalidade exclusivamente digital, tanto para participação quanto para votação, utilizando-se a plataforma / aplicativo "ZOOM", com transmissão feita a partir da sede da Cresol Transamazônica, na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 52, Centro - CEP 68.485-000 na cidade de Pacajá-PA, **INSTALANDO-SE**, em primeira convocação às 8hs, com a presença mínima de 2/3 dos sócios Delegados de cada sociedade, ou, em segunda convocação às 9hs, com a presença de metade mais um dos sócios Delegados de cada sociedade, ou, em terceira e última convocação às 10hs, com a presença de no mínimo 10 (dez) sócios Delegados de cada sociedade, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.
ORDEM DO DIA
1. Apreciação e deliberação do Relatório da Comissão Mista de incorporação do Sicoob Coopvale pela Cresol Transamazônica, constituída respectivamente nas assembleias gerais extraordinárias de cada cooperativa, compreendendo o Balanço Especial de Incorporação das cooperativas, levantamento patrimonial e balanço geral, plano de distribuição das quotas-partes, absorção, pela cooperativa incorporadora, de resultados e dos fundos constituídos pela cooperativa incorporada, projeto de novo estatuto social, Relatório de Auditoria de Incorporação e outros assuntos que se julgar necessário;
2. Deliberação sobre a incorporação da **SICOOB COOPVALE - COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS EMPREGADOS DA VALE S.A. E ENTIDADES VINCULADAS LTDA** pela **CRESOL TRANSAMAZONICA - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSAMAZONICA**;
3. Revisão ampla e devida adaptação do Estatuto Social da Cresol Transamazônica, em decorrência da aprovação da incorporação, incluindo-se, mas não somente, a alteração da área de ação da cooperativa para incluir novos municípios e disposições de transição;
4. Em decorrência, discussão e deliberação acerca da composição do Conselho de Administração, em razão da incorporação.
NOTAS, INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES:
A. A ferramenta a ser utilizada para transmissão, participação, interação e votação do será plataforma / aplicativo "ZOOM" e para participar basta acessar o link: https://us02web.zoom.us/j/82017430994?pwd=IjEwZjZkZGtjXWCMnaHF1kHlTGCGf.1, e estará acessível a todos os Associados, que poderão acompanhar, privados de voz e voto, nos termos do artigo 42, § 5º, da Lei nº 5.764/1971.
B. O aplicativo ZOOM, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os Delegados, que poderão participar e votar.
C. Nas votações, serão apurados todos os votos, primeiramente aqueles "a favor", em seguida os "contra" e por último as "abstenções", apurados entre os sócios Delegados de cada cooperativa separadamente, sendo necessário 2/3 (dois terços) dos presentes no momento de cada votação, a fim de tornar válidas as referidas deliberações, nos termos do parágrafo único do art. 46 da Lei Federal nº 5.764/1971.
D. Para mais informações, o/a delegado/a deverá entrar em contato com a **COOPERATIVA DECREDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSAMAZONICA - CRESOL TRANSAMAZONICA**, através do telefone: (94) 99136-4007 ou pelo e-mail: carlos.pinheiro@cresol.com.br ou com a **COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS EMPREGADOS DA VALE S.A. E ENTIDADES VINCULADAS LTDA - SICOOB COOPVALE**, através do telefone: (21) 2262-9512 ou pelo e-mail: compliance.4230@sicoob.com.br.
Pacajá/PA, 23 de maio de 2025.
ANTÔNIO HENRIQUE GRIPP
Presidente Conselho de Administração
CRESOL TRANSAMAZONICA
Rio de Janeiro/RJ, 23 de maio de 2025.
ANGELO GALATOLI
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB COOPVALE

BOQUINHA VITALÍCIA

Vice-governador deixa cargo para assumir vaga no TCE

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, ontem, a indicação do vice-governador Thiago Pampolha para assumir o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE). O resultado da votação será publicado em Diário Oficial e comunicado ao governador Cláudio Castro, responsável pela indicação. A medida foi aprovada por 57 votos favoráveis, cinco contrários e sete abstenções.

O presidente da Alerj, deputado Rodrigo Bacellar (União), que presidiu a sessão, elogiou a indicação de Pampolha e pediu atenção às prefeituras do interior.

"Não tenho dúvidas quanto aos requisitos técnicos do Pampolha para ocupar a vaga. Ele já foi reconhecido pelo voto popular e espero que sua ida ao TCE ajude a mudar a máxima de punição de prefeitos do interior, que muitas vezes não conseguem ter quadro técnico adequado".

Pampolha destacou seus três mandatos como deputado na Alerj e sua atuação em comissões importantes da Casa, como a de Constituição e Justiça (CCJ), a de Orçamento, e a de Tributação.

"No intenso trabalho desses colegiados, consegui uma bagagem das questões orçamentárias, com a apresentação de pareceres aos projetos de lei. Também atuei em questões relativas à sonegação fiscal. Acredito que o cargo no TCE será uma grande experiência no meu currículo, uma mudança de vida que decidi em conjunto com a minha família", declarou.

RENÚNCIA

Com a aprovação do seu nome ao TCE, Pampolha encaminhou comunicado oficializando a renúncia ao cargo de vice-governador.

TRAJETÓRIA

Com 38 anos de idade, Thiago Pampolha foi eleito deputado estadual pela primeira vez em 2010, sendo reeleito para mais dois mandatos. No Executivo, atuou como secretário de Esporte, Lazer e Juventude e do Ambiente e Sustentabilidade, além de ter assumido o cargo de vice-governador do Rio, em janeiro de 2023. Ele substituirá o conselheiro José Maurício Nolasco, que teve a aposentadoria compulsória publicada no Diário Oficial da última segunda-feira.

VENEZUELA

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

Com a oposição rachada, a Venezuela vai às urnas no próximo domingo para eleger os 285 deputados da Assembleia Nacional (AN) para o período 2026-2031. Os cerca de 21 milhões de eleitores podem ainda votar para os 24 governos e assembleias estaduais.

É o primeiro pleito para cargos eletivos desde a eleição presidencial de 28 de julho de 2024, que reelegeu o presidente Nicolás Maduro sob acusações de fraude da oposição, de organizações internacionais e de diversos países. O tribunal máximo do país confirmou a vitória do atual presidente, apesar do Poder Eleitoral não publicar os dados detalhados da votação.

As vésperas da eleição, o governo anunciou ter desmantelado, nesta semana, uma nova tentativa de golpe de Estado com a prisão de 38 suspeitos de planejarem ataques terroristas no país, sendo 17 estrangeiros. Maduro acusa ex-presidentes de direita da Colúmbia de articularem o plano e suspendeu os voos oriundos do país vizinho.

Desta vez, a oposição vai às urnas dividida entre aqueles que defendem a abstenção, reunidos em torno da María Corina Machado, e os que defendem o voto como forma de disputar espaço institucional com o chavismo, reunidos principalmente em torno do ex-governador e ex-candidato a presidente Henrique Capriles.

CAMPANHA

O professor do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Central de Venezuela (UCV)

Rodolfo Magallanes explicou à Agência Brasil que a campanha para governos e assembleia não tem a mesma visibilidade da eleição presidencial, e se dá em um contexto de desconfiança em relação à lisura do último pleito, o que pode afetar o nível de participação.

"Obviamente, a questão econômica é central nessa eleição após uma crise que se prolongou por muito tempo na Venezuela e afetou significativamente os níveis salariais do país. Embora tenha havido algum controle da inflação nos últimos meses ou semanas, ela está voltando a crescer, não na mesma proporção que no passado, mas em níveis que causam alguma preocupação", comentou.

Magallanes cita ainda a retomada de sanções econômicas contra o petróleo venezuelano pelo governo dos Estados Unidos como outro fator importante na conjuntura eleitoral.

"É claro que se trata de uma situação social delicada, caracterizada pela restrição dessas rendas petrolíferas e seu impacto nas finanças públicas, em particular, nos salários dos servidores públicos, e também na qualidade dos serviços e seu custo para a população", explicou.

OPOSIÇÃO

María Corina Machado, a principal figura da oposição contra Maduro na eleição do ano passado, tem pregado a abstenção nas eleições do próximo domingo.

Impedida de disputar a eleição presidencial de 2024 devido a condenação por corrupção, ela indicou o diplomata Edmundo González para concorrer.

González hoje se encontra asi-

lado na Espanha e se considera o vencedor da eleição do ano passado, tendo ficado em segundo colocado de acordo com os números oficiais.

"O 25 de maio não é uma eleição porque teu voto não elege e, para defender a soberania popular, devemos defender o 28 de julho. Por isso, todo mundo diz: eu já votei em 28 de julho", conclama Corina em uma rede social.

A ex-deputada sustenta que ir às urnas é respaldar o governo Maduro e o Conselho Nacional Eleitoral (CNE), acusado de fraudar a última votação.

Já o ex-governador do estado Miranda, de 2008 a 2017, Henrique Capriles, tem pregado o voto da oposição para enfrentar o chavismo. Ele disputou a presidência contra o ex-presidente Hugo Chávez, em 2012, e contra Maduro, em 2013, tendo sido derrotado nas duas oportunidades.

"Devemos usar o voto como o instrumento mais claro que temos para rejeitar tudo o que aconteceu e aqueles que sequestraram a soberania popular. Muitos de nós não estamos dispostos a parar de lutar para persistir na mudança do país", afirmou o opositorista em uma rede social.

HEGEMONIA

Capriles pretende reduzir a hegemonia chavista no país, que atualmente controla cerca de 90% da Assembleia Nacional, uma vez que em 2020 a maior parte da oposição pregou a abstenção. O chavismo ainda controla 19 dos 24 governos locais.

O professor da UCV Rodolfo Magallanes avalia que a maioria dos grupos da oposição estão dispostos a participar das eleições, mas a divisão entre eles fa-

vorece o governo.

Para o especialista, o mapa político que sairá no domingo deve variar pouco em relação ao cenário atual.

"Na medida em que os candidatos da oposição se dispersam em várias alianças eleitorais, eles dispersam o voto entre si. Mesmo levando em conta o desgaste político do governo ao longo de tantos anos de gestão e a atual conjuntura econômica, será difícil, em alguns casos, para a oposição, reunir votos suficientes para formar um governo", avalia.

O Partido Comunista da Venezuela (PCV) informou que não participará das eleições devido à falta de garantias eleitorais mínimas.

"Embora o voto seja um direito e seu exercício não deva ser censurado, alertamos o povo venezuelano sobre as consequências para a vida democrática do país ao alimentar essa farsa eleitoral em que as instituições estatais não garantem os princípios de legalidade e transparência", alerta o informe da legenda.

GOVERNO

Os candidatos ligados ao governo têm mobilizado a militância e o eleitorado chavista para manter o controle sobre a maioria das instituições e governos. Em transmissão oficial na televisão nesta semana, Maduro convocou a população ao voto.

"Vamos romper a campanha de desinformação, o veto e o bloqueio que tentam impor a esse processo. Estamos do lado certo da história, e esta nova vitória nos permitirá avançar no melhor momento da Revolução Bolivariana e da renovada democracia da Venezuela", afirmou.

REGIÃO DOS LAGOS

Governo do Estado vai construir 4 escolas

O Governo do Estado do Rio de Janeiro vai construir quatro novas escolas da rede estadual de ensino. As unidades vão oferecer um total de 7.680 vagas, para Ensino Médio Regular e para a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). As escolas ficarão nos municípios do Rio de Janeiro, Armação dos Búzios, Cabo Frio e Rio das Ostras, e a previsão é de que as obras estejam concluídas até o final de 2026.

"Essas quatro novas escolas vão ampliar o acesso à educação para milhares de jovens e adultos. As unidades representam não apenas novos prédios, mas novos horizontes. Estamos investindo na formação de cidadãos, na transformação de vidas e no futuro do nosso estado. Eu acredito na força transformadora da educação e desejo que este seja o alicerce da vida dos nossos jovens", declarou o governador Cláudio Castro.

As obras serão executadas pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (Emop), por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A verba para a construção virá do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

"Este é um passo importante para melhorar cada vez mais a educação do nosso estado. Todo esse trabalho reflete no processo ensino-aprendizagem, com um ambiente mais saudável, mais acolhedor e muito mais funcional para professores e alunos. Esse é o legado que queremos deixar", afirmou a secretária de Educação, Roberta Barreto.

HOMENAGENS

Como forma de homenagear figuras importantes para os fluminenses e o país, as novas escolas levarão o nome de Rei Pelé, Ziraldo Alves, em tributo ao escritor e cartunista que morreu no ano passado, e das jornalistas Glória Maria e Susana Naspolini.

Esta não é a primeira vez que o Governo do Estado homenageia famosos. A própria Susana Naspolini já foi homenageada, em 2023, quando o Centro Médico inaugurado no Morro do Pavão-Pavãozinho recebeu o nome da jornalista. No ano passado, o tradicional Colégio Estadual Amaro Cavalcanti, no Largo do Machado, Zona Sul do Rio, passou a se chamar oficialmente Colégio Estadual Senhor Abravanel, nome de registro de Sílvio Santos.

DESCONFIANÇA

Milei lança plano para que argentinos tirem os dólares do colchão sem punição

O governo de Javier Milei anunciou uma série de medidas financeiras com o objetivo de fazer os argentinos "tirarem os dólares do colchão", uma prática de guardar o dinheiro de forma informal devido à alta desconfiança com o sistema financeiro da Argentina. O pacote promete isentar de punições quem colocar este dinheiro em circulação na economia formal.

A medida foi anunciada ontem, pelo porta-voz da presidência, Manuel Adorni, junto com o ministro da Economia, Luis Caputo. O Plano de Reparação Histórica da Poupança Argentina promete flexibilizar os controles de movimentos financeiros das pessoas físicas e jurídicas, e está dividido em duas etapas.

A primeira, que já entra em vigor a partir de hoje, eleva os montantes de dinheiro que devem ser informados em determinadas operações financeiras. Também elimina a obrigação de bancos e comércios de reportar algumas transações. A segunda será um projeto de lei que busca blindar quem guarda dinheiro de mudanças no sistema tributário por futuras administrações.

"Os argentinos são novamente inocentes até que a ARCA (Agência de Arrecadação e Controle Aduaneiro) prove o contrário", afirmou Adorni, acrescentando

que será aplicado o princípio constitucional da inocência sobre todos os contribuintes que fizerem seu dinheiro circular na economia.

"Precisamos mudar nossa mentalidade para que o Estado respeite uma verdade básica: seu dinheiro, sua decisão. O que é seu é seu, não do Estado", continuou o porta-voz.

Caputo disse que a medida "não visa trazer reservas, mas sim dar mais liberdade às pessoas e fazer com que parem de pensar que as pessoas que se refugiaram na informalidade são criminosas".

A ideia do governo Milei é "remonetizar" a economia com os dólares que os argentinos guardam por fora do sistema financeiro. Há mais de 20 anos, desde a crise do corralito, os argentinos não confiam em sua moeda e em seu sistema financeiro para guardar o dinheiro em bancos. Por isso, se tornou cultural a prática de poupar em dólares, uma moeda estável e de maior valor, e em casa, cofres ou contas no exterior.

Estima-se, segundo dados oficiais de 2024, que há em média US\$ 252 bilhões (R\$ 1,4 trilhão) correndo fora do sistema financeiro argentino. O montante, segundo o site de checagem *Chequeado*, é o menor desde 2018. O valor mais alto foi registrado em

2020, no começo do governo de Alberto Fernández, quando mais e US\$ 277 bilhões eram estimados na informalidade.

A estimativa mais recente representa 54% da dívida bruta total da Argentina e 40% do PIB, além de ser seis vezes maior que o montante da reserva do Banco Central, calcula o *Chequeado*.

Com o plano, ficam isentas de serem reportadas as transações comerciais como: gastos pessoais com cartões de crédito e débito e carteiras virtuais, transferências de imóveis, compra e venda de veículos usados, consumo de serviços públicos e serviços de telefonia, entre outros.

Também se eleva os valores que bancos e empresas devem reportar ao fisco, como transferências bancárias, saques em dinheiro vivo, saldo bancário no fim do mês, compras em dinheiro, entre outros.

Por fim, haverá um regime simplificado de imposto de renda, que terá como foco o faturamento e as despesas dedutíveis dos argentinos, sem olhar o consumo e os bens.

"Normalizamos práticas absurdas, como exigir que os bancos informem todos os saques em dinheiro e que as empresas informem qualquer tipo de compra", afirmou Adorni. "A política tratou os cidadãos honestos como cri-

minosos e, como resultado dessa estratégia terrível, os verdadeiros criminosos ficaram impunes".

"Este regime é para todos os argentinos", afirmou Luis Caputo. "Não é para aqueles que conseguiram escapar, é para todos. Nós, que pagamos impostos, o que queremos? Pagar menos. Isso ajudará a aumentar a formalidade, e essa formalidade aumentada nos ajudará a arrecadar menos impostos."

A oposição criticou parte das medidas, alertando que elas prejudicam o combate à lavagem de dinheiro. "Vamos destinar recursos para combater aqueles que cometem crimes, para puni-los com toda a força da lei", prometeu Adorni.

Com isso, ele pediu aos argentinos que confiem no sistema financeiro. "A confiança é uma via de mão dupla. Somente se confiarmos nas pessoas e permitirmos que o dinheiro flua livremente o país avançará. Não podemos fazer a mesma coisa o tempo todo e esperar resultados diferentes".

"É por isso que a intenção é parar de tratar as pessoas como criminosas por omissão. O objetivo não será perseguir os argentinos de bem que conseguem economizar. Será perseguir traficantes de drogas e criminosos que veem o crime como um modo de vida", completou.

Nota

RJ AVANÇA PARCERIA COM GIGANTE CHINESA E PROJETA ATÉ R\$ 5 BILHÕES EM INVESTIMENTOS

O Governo do Estado do Rio de Janeiro deu mais um passo decisivo para consolidar sua posição como destaque nacional em transição energética. Em nova reunião realizada ontem, no Palácio Guanabara, com executivos da multinacional chinesa Envision Energy, o governador Cláudio Castro firmou os próximos encaminhamentos de uma parceria estratégica que pode gerar até R\$ 5 bilhões em investimentos até 2033 e criar até 1.000 empregos no estado. A reunião aconteceu um mês após o primeiro encontro com a empresa em Xangai, na China, onde o Governo do Estado apresentou seus diferenciais logísticos, capacidade energética e incentivos fiscais para atrair a instalação da companhia. "O Rio de Janeiro está preparado para ser destaque global da transição energética. Temos porto, base produtiva, capital humano e vontade política para liderar esse movimento. Não queremos apenas vender commodities, queremos desenvolver aqui a tecnologia e a produção de combustíveis sustentáveis do futuro", afirmou o governador Cláudio Castro. Durante o encontro, o Estado reiterou o apoio à instalação da planta da Envision no Rio de Janeiro, colocando a estrutura à disposição e organizando uma agenda de reuniões técnicas para tratar de incentivos fiscais, questões tarifárias e permissões ambientais.

Nota

ITAMARATY: NÃO É POSSÍVEL RESGATAR DE GAZA MULHER QUE VIVEU NO BRASIL

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) informou à Agência Brasil que o governo brasileiro não consegue retirar da Faixa de Gaza a palestina Assmaa Adbo Eldijan, de 38 anos, que viveu 16 anos no Brasil. Ela tem feito uma campanha nas redes sociais para conseguir sair do território arrasado por Israel. Segundo o Itamaraty, o governo só é capaz de negociar a retirada de cidadãos brasileiros ou que sejam do núcleo familiar direto de brasileiros.

"Esse requisito foi também verificado pelas autoridades dos países envolvidos, de modo a autorizar suas saídas", disse o MRE. A pasta destacou ainda que o governo é "sensível à situação humanitária de todos os afetados", mas lembra que a retirada de residentes em áreas conflagradas, como a Faixa de Gaza, "envolve negociações com autoridades de diversos países, cuja anuência é necessária para qualquer evacuação". Nesta semana, o Itamaraty coordenou a saída da Faixa de Gaza de 12 pessoas, incluindo brasileiros e parentes. Ao todo, o governo resgatou 127 pessoas do enclave palestino desde outubro de 2023.

BOQUINHA VITALÍCIA

Vice-governador deixa cargo para assumir vaga no TCE

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, ontem, a indicação do vice-governador Thiago Pampolha para assumir o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE). O resultado da votação será publicado em Diário Oficial e comunicado ao governador Cláudio Castro, responsável pela indicação. A medida foi aprovada por 57 votos favoráveis, cinco contrários e sete abstenções.

O presidente da Alerj, deputado Rodrigo Bacellar (União), que presidiu a sessão, elogiou a indicação de Pampolha e pediu atenção às prefeituras do interior.

"Não tenho dúvidas quanto aos requisitos técnicos do Pampolha para ocupar a vaga. Ele já foi reconhecido pelo voto popular e espero que sua ida ao TCE ajude a mudar a máxima de punição de prefeitos do interior, que muitas vezes não conseguem ter quadro técnico adequado".

Pampolha destacou seus três mandatos como deputado na Alerj e sua atuação em comissões importantes da Casa, como a de Constituição e Justiça (CCJ), a de Orçamento, e a de Tributação.

"No intenso trabalho desses colegiados, consegui uma bagagem das questões orçamentárias, com a apresentação de pareceres aos projetos de lei. Também atuei em questões relativas à sonegação fiscal. Acredito que o cargo no TCE será uma grande experiência no meu currículo, uma mudança de vida que decidi em conjunto com a minha família", declarou.

RENÚNCIA

Com a aprovação do seu nome ao TCE, Pampolha encaminhou comunicado oficializando a renúncia ao cargo de vice-governador.

TRAJETÓRIA

Com 38 anos de idade, Thiago Pampolha foi eleito deputado estadual pela primeira vez em 2010, sendo reeleito para mais dois mandatos. No Executivo, atuou como secretário de Esporte, Lazer e Juventude e do Ambiente e Sustentabilidade, além de ter assumido o cargo de vice-governador do Rio, em janeiro de 2023. Ele substituirá o conselheiro José Maurício Nolasco, que teve a aposentadoria compulsória publicada no Diário Oficial da última segunda-feira.

REGIÃO DOS LAGOS

Governo do Estado vai construir 4 escolas

O Governo do Estado do Rio de Janeiro vai construir quatro novas escolas da rede estadual de ensino. As unidades vão oferecer um total de 7.680 vagas, para Ensino Médio Regular e para a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). As escolas ficarão nos municípios do Rio de Janeiro, Armação dos Búzios, Cabo Frio e Rio das Ostras, e a previsão é de que as obras estejam concluídas até o final de 2026.

"Essas quatro novas escolas vão ampliar o acesso à educação para milhares de jovens e adultos. As unidades representam não apenas novos prédios, mas novos horizontes. Estamos investindo na formação de cidadãos, na transformação de vidas e no futuro do nosso estado. Eu acredito na força transformadora da educação e desejo que este seja o alicerce da vida dos nossos jovens", declarou o governador Cláudio Castro.

As obras serão executadas pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (Emop), por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A verba para a construção virá do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

"Este é um passo importante para melhorar cada vez mais a educação do nosso estado. Todo esse trabalho reflete no processo ensino-aprendizagem, com um ambiente mais saudável, mais acolhedor e muito mais funcional para professores e alunos. Esse é o legado que queremos deixar", afirmou a secretária de Educação, Roberta Barreto.

HOMENAGENS

Como forma de homenagear figuras importantes para os fluminenses e o país, as novas escolas levarão o nome de Rei Pelé, Ziraldo Alves, em tributo ao escritor e cartunista que morreu no ano passado, e das jornalistas Glória Maria e Susana Naspolini.

Esta não é a primeira vez que o Governo do Estado homenageia famosos. A própria Susana Naspolini já foi homenageada, em 2023, quando o Centro Médico inaugurado no Morro do Pavão-Pavãozinho recebeu o nome da jornalista. No ano passado, o tradicional Colégio Estadual Amaro Cavalcanti, no Largo do Machado, Zona Sul do Rio, passou a se chamar oficialmente Colégio Estadual Senhor Abravanel, nome de registro de Sílvio Santos.

Nota**RJ AVANÇA PARCERIA COM GIGANTE CHINESA E PROJETA ATÉ R\$ 5 BILHÕES EM INVESTIMENTOS**

O Governo do Estado do Rio de Janeiro deu mais um passo decisivo para consolidar sua posição como destaque nacional em transição energética. Em nova reunião realizada ontem, no Palácio Guanabara, com executivos da multinacional chinesa Envision Energy, o governador Cláudio Castro firmou os próximos encaminhamentos de uma parceria estratégica que pode gerar até R\$ 5 bilhões em investimentos até 2033 e criar até 1.000 empregos no estado. A reunião aconteceu um mês após o primeiro encontro com a empresa em Xangai, na China, onde o Governo do Estado apresentou seus diferenciais logísticos, capacidade energética e incentivos fiscais para atrair a instalação da companhia. "O Rio de Janeiro está preparado para ser destaque global da transição energética. Temos porto, base produtiva, capital humano e vontade política para liderar esse movimento. Não queremos apenas vender commodities, queremos desenvolver aqui a tecnologia e a produção de combustíveis sustentáveis do futuro", afirmou o governador Cláudio Castro. Durante o encontro, o Estado reiterou o apoio à instalação da planta da Envision no Rio de Janeiro, colocando a estrutura à disposição e organizando uma agenda de reuniões técnicas para tratar de incentivos fiscais, questões tarifárias e permissões ambientais.

VENEZUELA

Com oposição rachada, país realiza eleição legislativa

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

Com a oposição rachada, a Venezuela vai às urnas no próximo domingo para eleger os 285 deputados da Assembleia Nacional (AN) para o período 2026-2031. Os cerca de 21 milhões de eleitores podem ainda votar para os 24 governos e assembleias estaduais.

É o primeiro pleito para cargos eletivos desde a eleição presidencial de 28 de julho de 2024, que reelegeu o presidente Nicolás Maduro sob acusações de fraude da oposição, de organizações internacionais e de diversos países. O tribunal máximo do país confirmou a vitória do atual presidente, apesar do Poder Eleitoral não publicar os dados detalhados da votação.

As vésperas da eleição, o governo anunciou ter desmantelado, nesta semana, uma nova tentativa de golpe de Estado com a prisão de 38 suspeitos de planejarem ataques terroristas no país, sendo 17 estrangeiros. Maduro acusa ex-presidentes de direita da Colúmbia de articularem o plano e suspendeu os voos oriundos do país vizinho.

Desta vez, a oposição vai às urnas dividida entre aqueles que defendem a abstenção, reunidos em torno da María Corina Machado, e os que defendem o voto como forma de disputar espaço institucional com o chavismo, reunidos principalmente em torno do ex-governador e ex-candidato a presidente Henrique Capriles.

CAMPANHA

O professor do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Central de Venezuela (UCV)

Rodolfo Magallanes explicou à Agência Brasil que a campanha para governos e assembleia não tem a mesma visibilidade da eleição presidencial, e se dá em um contexto de desconfiança em relação à lisura do último pleito, o que pode afetar o nível de participação.

"Obviamente, a questão econômica é central nessa eleição após uma crise que se prolongou por muito tempo na Venezuela e afetou significativamente os níveis salariais do país. Embora tenha havido algum controle da inflação nos últimos meses ou semanas, ela está voltando a crescer, não na mesma proporção que no passado, mas em níveis que causam alguma preocupação", comentou.

Magallanes cita ainda a retomada de sanções econômicas contra o petróleo venezuelano pelo governo dos Estados Unidos como outro fator importante na conjuntura eleitoral.

"É claro que se trata de uma situação social delicada, caracterizada pela restrição dessas rendas petrolíferas e seu impacto nas finanças públicas, em particular, nos salários dos servidores públicos, e também na qualidade dos serviços e seu custo para a população", explicou.

OPOSIÇÃO

María Corina Machado, a principal figura da oposição contra Maduro na eleição do ano passado, tem pregado a abstenção nas eleições do próximo domingo.

Impedida de disputar a eleição presidencial de 2024 devido a condenação por corrupção, ela indicou o diplomata Edmundo González para concorrer.

González hoje se encontra asi-

lado na Espanha e se considera o vencedor da eleição do ano passado, tendo ficado em segundo colocado de acordo com os números oficiais.

"O 25 de maio não é uma eleição porque teu voto não elege e, para defender a soberania popular, devemos defender o 28 de julho. Por isso, todo mundo diz: eu já votei em 28 de julho", conclama Corina em uma rede social.

A ex-deputada sustenta que ir às urnas é respaldar o governo Maduro e o Conselho Nacional Eleitoral (CNE), acusado de fraudar a última votação.

Já o ex-governador do estado Miranda, de 2008 a 2017, Henrique Capriles, tem pregado o voto da oposição para enfrentar o chavismo. Ele disputou a presidência contra o ex-presidente Hugo Chávez, em 2012, e contra Maduro, em 2013, tendo sido derrotado nas duas oportunidades.

"Devemos usar o voto como o instrumento mais claro que temos para rejeitar tudo o que aconteceu e aqueles que sequestraram a soberania popular. Muitos de nós não estamos dispostos a parar de lutar para persistir na mudança do país", afirmou o opositorista em uma rede social.

HEGEMONIA

Capriles pretende reduzir a hegemonia chavista no país, que atualmente controla cerca de 90% da Assembleia Nacional, uma vez que em 2020 a maior parte da oposição pregou a abstenção. O chavismo ainda controla 19 dos 24 governos locais.

O professor da UCV Rodolfo Magallanes avalia que a maioria dos grupos da oposição estão dispostos a participar das eleições, mas a divisão entre eles fa-

vorece o governo.

Para o especialista, o mapa político que sairá no domingo deve variar pouco em relação ao cenário atual.

"Na medida em que os candidatos da oposição se dispersam em várias alianças eleitorais, eles dispersam o voto entre si. Mesmo levando em conta o desgaste político do governo ao longo de tantos anos de gestão e a atual conjuntura econômica, será difícil, em alguns casos, para a oposição, reunir votos suficientes para formar um governo", avalia.

O Partido Comunista da Venezuela (PCV) informou que não participará das eleições devido à falta de garantias eleitorais mínimas.

"Embora o voto seja um direito e seu exercício não deva ser censurado, alertamos o povo venezuelano sobre as consequências para a vida democrática do país ao alimentar essa farsa eleitoral em que as instituições estatais não garantem os princípios de legalidade e transparência", alerta o informe da legenda.

GOVERNO

Os candidatos ligados ao governo têm mobilizado a militância e o eleitorado chavista para manter o controle sobre a maioria das instituições e governos. Em transmissão oficial na televisão nesta semana, Maduro convocou a população ao voto.

"Vamos romper a campanha de desinformação, o veto e o bloqueio que tentam impor a esse processo. Estamos do lado certo da história, e esta nova vitória nos permitirá avançar no melhor momento da Revolução Bolivariana e da renovada democracia da Venezuela", afirmou.

DESCONFIANÇA

Milei lança plano para que argentinos tirem os dólares do colchão sem punição

O governo de Javier Milei anunciou uma série de medidas financeiras com o objetivo de fazer os argentinos "tirarem os dólares do colchão", uma prática de guardar o dinheiro de forma informal devido à alta desconfiança com o sistema financeiro da Argentina. O pacote promete isentar de punições quem colocar este dinheiro em circulação na economia formal.

A medida foi anunciada ontem, pelo porta-voz da presidência, Manuel Adorni, junto com o ministro da Economia, Luis Caputo. O Plano de Reparação Histórica da Poupança Argentina promete flexibilizar os controles de movimentos financeiros das pessoas físicas e jurídicas, e está dividido em duas etapas.

A primeira, que já entra em vigor a partir de hoje, eleva os montantes de dinheiro que devem ser informados em determinadas operações financeiras. Também elimina a obrigação de bancos e comércios de reportar algumas transações. A segunda será um projeto de lei que busca blindar quem guarda dinheiro de mudanças no sistema tributário por futuras administrações.

"Os argentinos são novamente inocentes até que a ARCA (Agência de Arrecadação e Controle Aduaneiro) prove o contrário", afirmou Adorni, acrescentando

que será aplicado o princípio constitucional da inocência sobre todos os contribuintes que fizeram seu dinheiro circular na economia.

"Precisamos mudar nossa mentalidade para que o Estado respeite uma verdade básica: seu dinheiro, sua decisão. O que é seu é seu, não do Estado", continuou o porta-voz.

Caputo disse que a medida "não visa trazer reservas, mas sim dar mais liberdade às pessoas e fazer com que parem de pensar que as pessoas que se refugiaram na informalidade são criminosas".

A ideia do governo Milei é "remonetizar" a economia com os dólares que os argentinos guardam por fora do sistema financeiro. Há mais de 20 anos, desde a crise do corralito, os argentinos não confiam em sua moeda e em seu sistema financeiro para guardar o dinheiro em bancos. Por isso, se tornou cultural a prática de poupar em dólares, uma moeda estável e de maior valor, e em casa, cofres ou contas no exterior.

Estima-se, segundo dados oficiais de 2024, que há em média US\$ 252 bilhões (R\$ 1,4 trilhão) correndo fora do sistema financeiro argentino. O montante, segundo o site de checagem *Chequeado*, é o menor desde 2018. O valor mais alto foi registrado em

2020, no começo do governo de Alberto Fernández, quando mais e US\$ 277 bilhões eram estimados na informalidade.

A estimativa mais recente representa 54% da dívida bruta total da Argentina e 40% do PIB, além de ser seis vezes maior que o montante da reserva do Banco Central, calcula o *Chequeado*.

Com o plano, ficam isentas de serem reportadas as transações comerciais como: gastos pessoais com cartões de crédito e débito e carteiras virtuais, transferências de imóveis, compra e venda de veículos usados, consumo de serviços públicos e serviços de telefonia, entre outros.

Também se eleva os valores que bancos e empresas devem reportar ao fisco, como transferências bancárias, saques em dinheiro vivo, saldo bancário no fim do mês, compras em dinheiro, entre outros.

Por fim, haverá um regime simplificado de imposto de renda, que terá como foco o faturamento e as despesas dedutíveis dos argentinos, sem olhar o consumo e os bens.

"Normalizamos práticas absurdas, como exigir que os bancos informem todos os saques em dinheiro e que as empresas informem qualquer tipo de compra", afirmou Adorni. "A política tratou os cidadãos honestos como cri-

minosos e, como resultado dessa estratégia terrível, os verdadeiros criminosos ficaram impunes".

"Este regime é para todos os argentinos", afirmou Luis Caputo. "Não é para aqueles que conseguiram escapar, é para todos. Nós, que pagamos impostos, o que queremos? Pagar menos. Isso ajudará a aumentar a formalidade, e essa formalidade aumentada nos ajudará a arrecadar menos impostos."

A oposição criticou parte das medidas, alertando que elas prejudicam o combate à lavagem de dinheiro. "Vamos destinar recursos para combater aqueles que cometem crimes, para puni-los com toda a força da lei", prometeu Adorni.

Com isso, ele pediu aos argentinos que confiem no sistema financeiro. "A confiança é uma via de mão dupla. Somente se confiarmos nas pessoas e permitirmos que o dinheiro flua livremente o país avançará. Não podemos fazer a mesma coisa o tempo todo e esperar resultados diferentes".

"É por isso que a intenção é parar de tratar as pessoas como criminosas por omissão. O objetivo não será perseguir os argentinos de bem que conseguem economizar. Será perseguir traficantes de drogas e criminosos que veem o crime como um modo de vida", completou.

Nota**ITAMARATY: NÃO É POSSÍVEL RESGATAR DE GAZA MULHER QUE VIVEU NO BRASIL**

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) informou à Agência Brasil que o governo brasileiro não consegue retirar da Faixa de Gaza a palestina Assmaa Adbo Eldijan, de 38 anos, que viveu 16 anos no Brasil. Ela tem feito uma campanha nas redes sociais para conseguir sair do território arrasado por Israel. Segundo o Itamaraty, o governo só é capaz de negociar a retirada de cidadãos brasileiros ou que sejam do núcleo familiar direto de brasileiros.

"Esse requisito foi também verificado pelas autoridades dos países envolvidos, de modo a autorizar suas saídas", disse o MRE. A pasta destacou ainda que o governo é "sensível à situação humanitária de todos os afetados", mas lembra que a retirada de residentes em áreas conflagradas, como a Faixa de Gaza, "envolve negociações com autoridades de diversos países, cuja anuência é necessária para qualquer evacuação". Nesta semana, o Itamaraty coordenou a saída da Faixa de Gaza de 12 pessoas, incluindo brasileiros e parentes. Ao todo, o governo resgatou 127 pessoas do enclave palestino desde outubro de 2023.